

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 09-02-2017.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia oito de fevereiro do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Fernanda Melchionna, Tarciso Flecha Negra, Adeli Sell, Mônica Leal e Felipe Camozzato. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foi aprovado Requerimento de autoria de João Bosco Vaz, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares nos dias vinte, vinte e dois e vinte e três de fevereiro e primeiro e dois de março do corrente. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16 (Processo nº 1150/16), após ser discutido por Fernanda Melchionna, Felipe Camozzato, André Carús, Dr. Thiago, Sofia Cavedon, Airto Ferronato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Adeli Sell, José Freitas, Luciano Marcantônio e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por João Carlos Nedel, Dr. Thiago e Mauro Pinheiro. Na ocasião, foram apregoadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16: nº 03, assinada por Mauro Pinheiro, Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni e Adeli Sell; nº 04, assinada por Cláudio Janta; nº 05, assinada por Matheus Ayres e Mônica Leal; e nº 06, assinada por Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por vinte e quatro votos SIM, um voto NÃO e sete ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votado Não Airto Ferronato e optado pela Abstenção Aldacir Oliboni, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga,

Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por trinta e dois votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha e votado Não Aírto Ferronato. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por vinte e quatro votos SIM e onze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Professor Wambert. Foi aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por trinta e dois votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Aírto Ferronato e Professor Wambert. Foi aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por vinte e um votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa,

Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Mônica Leal e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/16, por vinte e quatro votos SIM, cinco votos NÃO e cinco ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon, votado Não Aírto Ferronato, Dr. Thiago, João Bosco Vaz, Paulinho Motorista e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando a estipulação do prazo máximo de duração da presente Sessão até as dezoito horas. Também, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mendes Ribeiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 012/17 (Processo nº 0301/17), após ser encaminhado à votação por Mendes Ribeiro, Cláudio Janta, Mônica Leal, Valter Nagelstein e Reginaldo Pujol. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/16 (Processo nº 1877/16). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/14 (Processo nº 0732/14), o qual, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon e Moisés Maluco do Bem, teve sua discussão adiada por cinco sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de Márcio Bins Ely. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/14 (Processo nº 2143/14), o qual, após ser discutido por Valter Nagelstein, teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na ocasião, foi votado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 200/14, o qual obteve doze votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Márcio Bins Ely, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e votado Não Adeli Sell, André Carús e Professor Wambert, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e quarenta minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/17; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/17. Durante a sessão, Idenir Cecchim manifestou-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Paulo Arsego, Gustavo Iglesias e Washinton Maradona, respectivamente Presidente, Diretor e

Assessor Técnico da Fundação Jorge Duprat e Figueiredo – Fundacentro. Às dezessete horas e quarenta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Cláudio Janta e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 08 de fevereiro de 2017.

Registro as presenças do Sr. Paulo Arsego, Presidente da Fundacentro; do Sr. Gustavo Iglesias, chefe da Fundacentro do Rio Grande do Sul; e do Sr. Washington Santos, o Maradona, assessor técnico da Fundacentro. A Fundacentro é uma fundação ligada ao Ministério do Trabalho. Sejam muito bem-vindos à Câmara Municipal de Porto Alegre, levem, em nome desta Câmara, um abraço ao Ministro do Trabalho, o Deputado Ronaldo Nogueira.

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero, nestes minutos da Liderança de oposição, trazer um tema bastante importante para a cidade de Porto Alegre, que começa, obviamente, a ser discutida, que é justamente a iminência de mais um aumento no transporte coletivo. Nós estamos acompanhando, e já ocupei esta tribuna por diversas vezes para trazer os elementos com relação ao sistema de transporte. Houve uma licitação, no mínimo estranha, no ano passado, quando a única empresa que não operava em Porto Alegre e que tinha uma tarifa menor das que operavam foi desclassificada. Ao mesmo tempo, o valor da tarifa aumentou em 15%, não melhorando o sistema de transporte. O argumento, Ver. Mauro Pinheiro, é que nós teríamos mais ônibus, que teria ar-condicionado, que teria mais acessibilidade, e nada disso se verificou na prática e na realidade dos nossos porto-alegrenses.

Esta discussão começa com força, pois nós tivemos, nesta semana, o debate necessário sobre a questão do direito ao trabalho dos cobradores. O meu colega, Ver. Roberto Robaina, esteve reunido com a comitiva de sindicalistas, com o Prefeito Marchezan, levando as reivindicações da categoria. Nós estivemos, aqui na Câmara, e fora dela, falando sobre o tema da consulta e, sobretudo, sobre o tema da transparência. Nós apostamos, evidentemente, na necessidade de cada vez mais transparência em todos os aspectos da administração pública. Agora, sem o conjunto das informações necessárias para que a população possa conhecer os meandros do sistema de transportes, nós estaremos vendo a tentativa de, mais uma vez, repassar a conta do transporte coletivo para quem é usuário, que muitas vezes depende dos direitos do sistema. Falo especificamente no caso da segunda passagem, pois está sendo aventada a possibilidade de retirada da segunda passagem que 13% dos porto-alegrenses utilizam. A segunda passagem gratuita é justamente para pessoas que moram nas regiões mais

longínquas da cidade e que não têm um ônibus direto que permita fazer o seu deslocamento para o trabalho ou para as atividades cotidianas da vida. Numa tarifa que já é cara de R\$ 3,75, retirar a segunda passagem gratuita pode onerar em dobro, no mínimo, 13% dos usuários, justamente as populações trabalhadoras que mais dependem do sistema de transportes. Mais grave ainda é discutir as isenções para a população, como a questão dos estudantes que recebem apenas o meio passe e que é um direito extremamente necessário para que sigam na escola estudando. Nós produzimos um mapa, em 2015, na Comissão de Direitos Humanos, Ver. Tarciso, que mostrou que, entre 2012 e 2014, quase mil estudantes saíram da escola porque não tinham sequer a meia passagem para poder estudar. Então, nós estamos falando de algo muito concreto na vida de milhares de estudantes que precisam estudar e, mais do que isso, estão não condição de estudantes, portanto não têm condições de ter, obviamente, um trabalho que permita o vale-transporte e outra forma de locomoção que não só o meio passe.

O que me parece engraçado, e converso sempre com os meus colegas Ver. Prof. Alex e os Vereadores da oposição que sempre trazem a esta tribuna, Ver. Oliboni, Ver. Adeli e Ver.^a Sofia, o tema da qualidade do transporte, é que não colocam em discussão a isenção das empresas de ônibus que deixam de pagar R\$ 18 milhões por ano para a Prefeitura de Porto Alegre. Quer se discutir a isenção da população, mas não quer se discutir a isenção de quem tem lucros milionários com o sistema de transporte que, talvez, não esteja sendo utilizado para baratear a passagem da nossa população, mas para engordar lucros abusivos indevidos. A única auditoria realizada comprovou que tinha empresa que estava ganhando 20% de lucro quando a lei determinava 6%. Por que não se quer fazer uma nova auditoria? Por que discutir os direitos ou benefícios, como alguns queiram, antes de discutir a verdadeira caixa de pandora do sistema de transporte? Por que não discutir as isenções dos empresários?

Então, nós estamos mais do que atentos, estamos atuando para evitar que a população pague novamente o preço desta crise e pague este pato. Nós sabemos qual é o objeto das empresas de transportes coletivo, que é lamentavelmente manter seus lucros exorbitantes e seguir com esse transporte de qualidade duvidosa.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, e a todos que nos assistem, subo hoje à tribuna para falar sobre um assunto que muito me entristece: o total descaso com o Estádio Olímpico, no qual eu e o Cássia tivemos histórias lindas e maravilhosas nesse casarão de tantas histórias do Rio Grande do Sul. Assim como o Ver. João Bosco Vaz, que era da imprensa e tantas vezes nos entrevistou no estádio do Grêmio, ele fazia suas reportagens

com a gente ali. Essa história ainda está viva na memória dos cidadãos de Porto Alegre, e me causa sofrimento ver esse grande estádio na ruína em que se encontra, por uma série de fatores nessa tormentosa mudança de endereço do Grêmio. Continuarei acompanhando a situação do Olímpico, pois recebo diariamente cobrança da população para que essa situação se resolva. Vamos lutar para que, de fato, os responsáveis resolvam a situação e deem a ela a atenção que merece. Paulo Germano hoje, em sua coluna na Zero Hora, clama pela inclusão do estádio: o velho casarão, local de muita glória de vida com o Grêmio. Eu sou até suspeito em falar, porque eu resido ali, moro no Centro, mas a minha casa fica ao lado do Estádio Olímpico, no Jardim Olímpico, ali no morro, e me dá muita tristeza. Não foi um ano, não foram três meses, não foram três anos; foram simplesmente treze anos, assim como o Cassiá. Foram 721 partidas correndo naquele gramado, conhecendo buraquinho por buraquinho daquele gramado. Foram histórias construídas com muito choro, com muita alegria, Bosco, histórias marcantes, que ainda estão vivas na minha fita. É lamentável! Imaginem os torcedores que ali também tiveram grandes momentos felizes: Libertadores da América, Campeonato Brasileiro, Gauchão, imaginem essas pessoas! Eu recebo muito e não posso fazer nada, eu me sinto muito triste também por isso. Ouvi hoje também uma fala do Rosário, ele dizendo que ia lutar para que possa dar um fim nessa história tão triste, porque o cérebro morreu, só estão algumas veias funcionando. Chegou o momento de a gente acabar com essa tristeza e ficar, naquele espaço ali, se é que pode, com um memorial, lembrando que ali foi o Estádio Olímpico. E a história, os deuses do Olímpico, que eles subam e vão para a Arena, para que lá aconteça o mesmo que aconteceu no nosso glorioso Monumental, para que as histórias lindas voltem a acontecer na Arena do Grêmio. Para mim é triste, gente, é triste, porque não foram um ou dois dias, foram treze anos, assim como o Cassiá. Ali foi por bastante tempo a nossa concentração, as conversas, como ganhar, como fazer, vaias, aplausos, tudo recebemos ali. Então, é história, é história viva na minha mente. Eu peço e rogo a todos que têm competência que façam alguma coisa por esse grande museu do Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ADELI SELL: Meu caro Presidente Cassio Trogildo, colegas Vereadoras e Vereadores, cidadãs e cidadãos de Porto Alegre; antes de mais nada, quero saudar o meu vizinho, o Rafael Boniatti, de 13 anos, que está acompanhando aqui a Sessão, Sr. Presidente, para aprender e também para nos fiscalizar, porque ele é uma pessoa interessada na política, tão jovem assim – que outros sigam o exemplo do Rafael. Eu quero, hoje, Ver.^a Sofia Cavedon, em nome da nossa bancada, da sua

Liderança, tratar, Ver.^a Fernanda Melchionna, do tema dos ônibus. Quando chega o mês de fevereiro, não bastasse a temperatura aqui do paralelo 30, também sobe a temperatura dos debates na Casa e na Cidade sobre o preço justo da tarifa da passagem. Nós achamos que é preciso, mais do nunca, esclarecer todos os custos, abrir efetivamente o sistema. Meu caro Barbosa, se o Prefeito Marchezan precisar da ajuda do bloco de oposição, já que ele quer que o sistema seja claro e transparente, ele terá nossa ajuda. Agora, é para abrir absolutamente tudo. V. Exa. comentou, pelo que eu sei, que a questão das catracas tem um controle, mas quanto é o valor total que entra a cada dia no caixa? Nós queremos que a Prefeitura tenha controle sobre o total, sobre o global arrecadado, para que ela possa ter um controle efetivo, para que possa, na hora certa, pagar cada uma das bacias de compensação. Mas, eu quero alertar que a nossa bancada, no ano passado, fez uma emenda para que isso acontecesse e, na undécima hora da gestão passada, a nossa emenda foi vetada. Assim, já pela posição expressa aqui pela Fernanda Melchionna, da bancada da oposição, representando o PSOL, ficou bem claro que nós, nesse patamar, estamos unidos com a mesma visão. Eu acho que aqui há vários Vereadores que têm preocupação sobre a mobilidade urbana. Porto Alegre está muito mal! Quando chega o verão, as empresas de ônibus fazem uma verdadeira afronta em dobro do que fazem durante o ano inteiro, botando nas ruas todas as latas velhas, testando inclusive como estão: se quebram, fazem um teste com a gente. Nós queremos discutir isenções. Eu ainda não discuti na minha bancada, mas, por exemplo, os oficiais de justiça têm isenção – por que eles têm que ter isenção? Mas não é só isso. Agora, penalizar, Alvoni, os idosos? Os idosos, que têm essa conquista há muitos anos aqui, eu quero que eles circulem pela Cidade, vivenciem mais Porto Alegre e continuem trabalhando. Afinal de contas, por quantos e quantos anos contribuíram?

E outra coisa, eu tenho certeza de que, se a base do Governo necessitar, nós seremos parceiros tanto quanto na fiscalização das burlas das passagens, porque o uso do TRI de forma indevida, Ver. Idenir Cecchim, nós temos notícias múltiplas – múltiplas! Agora, precisamos resolver essas questões.

Permanecendo, Ver. Oliboni, Ver. Marcelo Sgarbossa, ainda no tema da mobilidade, eu queria chamar atenção sobre a questão do entorno da rodoviária. Não sei por que a EPTC instala alguns fiscais para ir à rodoviária não para ajudar, mas para complicar. Como nós sabemos que há 383 carros no terminal da rodoviária e agora nós aprovamos as plataformas – Uber, Cabify, etc. –, começa uma disputa. Estão atrapalhando os quatro hotéis que há ali, as pessoas não conseguem acessar os hotéis devidamente. Também a Prefeitura, Barbosa, disse que cederia aquele terreno ao lado do viaduto para que os táxis não ficassem na rua. Mas já faz um mês que eu fui com a EPTC, com a SMOV, com o DMLU lá. Então nós temos um terreno adequado, Bosco, ao lado, que poderia ser usado pelos taxistas. V. Exa. tem uma profunda relação com esse segmento dos táxis, nós queremos estar juntos nesse mesmo processo de ajuda para que a cidade de Porto Alegre tenha uma qualidade de vida melhor. Agora, nós estamos atentos, Robaina, para a questão das passagens. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos que nos assistem nesta Sessão; Ver. Adeli Sell, eu também estou muito atenta às questões das passagens, assim como a Ver.^a Fernanda Melchionna, que utilizou a tribuna para falar de uma questão tão importante que atinge os cidadãos porto-alegrenses, mas eu confesso a vocês que fiquei muito satisfeita com a reunião da qual participei com o Prefeito Marchezan, com a presença de vários colegas, quando ele reafirmou o compromisso com a transparência na gestão, determinou a divulgação completa da composição da tarifa do transporte por ônibus e do perfil dos usuários, incluindo, vejam bem, aquilo que a Ver.^a Fernanda e o Ver. Adeli tão bem colocaram, as isenções que representam hoje 35% do valor total da passagem. Vejam bem, antes de mostrar o gráfico, quero só dizer que Porto Alegre é a segunda capital do Brasil com maior índice de gratuidade. Então, penso que, antes de falarmos nesta questão e largarmos este tema desta forma, precisamos nos aprofundar na questão das passagens. Se não tivesse as gratuidades, o valor a pagar seria R\$ 2,58. Nós temos 65% de pagantes, tarifa sem gratuidade. Agora, é claro, a segunda passagem corresponde a 35%, que custa R\$ 1,37, de não pagantes, a famosa gratuidade. Essa segunda passagem gratuita tem R\$ 0,51. Eu convido a todos os Vereadores e Vereadoras a entrarem no *site* que está amplamente divulgado na imprensa e se aprofundarem na matéria, porque a segunda passagem gratuita representa 0,51% na tarifa, ou seja, 13%; até 2011 o desconto era de 50% nessa segunda passagem para o embarque em outro ônibus, com intervalo até 30 minutos. A partir do decreto nº 17122/2011, o benefício foi estendido a 100%. E não pensem que quem ganha com essa segunda passagem são os usuários. Eu convido a todos para fazer uma análise nesse *site* que a Prefeitura – mais uma vez eu reafirmo –, o Prefeito Marchezan, de uma forma objetiva, está disponibilizando para mostrar a transparência. A Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos de Porto Alegre possui um dos mais elevados índices de gratuidade. Mais uma vez, quero dizer aqui que eu olhei, analisei, li: Porto Alegre é a cidade com o maior número de gratuidade, perdendo somente para São Paulo – São Paulo tem 51% e Porto Alegre tem 35%. Então, Ver.^a Fernanda e Ver. Adeli, essas isenções, que todos falam tão bem, pesam no custo da tarifa? É claro que pesa! Está mais que comprovado que Porto Alegre tem os mais elevados índices dessa gratuidade, e alguém vai pagar essa conta! Eu não gostaria de retirar, realmente, nenhuma gratuidade, nem de jovens, que penso que tem que estudar; nem de pessoas de idade, como falou o Ver. Adeli. Mas como vamos resolver a questão? E quais as isenções que mais impactam nas passagens? O item das isenções, com certeza, é de maior impacto, e a segunda passagem gratuita representa, mais uma vez eu digo, R\$ 0,51. Então é importante que todos se atenham a essa questão, que entrem no *site*, o material está amplamente disposto na imprensa. Eu mesmo peguei o material e comecei analisar, estudar, vocês sabem que não é a minha área, mas eu queria entender; e comecei a ver que não tem como.

É muito fácil utilizar a tribuna, e eu gostaria também de dizer...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. MÔNICA LEAL: ...Para concluir, Presidente, eu gostaria de dizer que essa questão de implantar a tarifa zero não tem como, porque alguém tem que pagar essa conta. Eu convido os meus colegas, Ver.^a Fernanda e Ver. Adeli para olharem esse material, que eu vou disponibilizar, para que os senhores tenham conhecimento.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores; colegas Vereadores; pessoal das galerias; Presidente; eu queria trazer aqui um texto que eu li ontem a respeito da violência no Espírito Santo, que é fácil de traçar um paralelo com a situação que a gente está vivendo aqui em Porto Alegre, dado o ocorrido de ontem nas imediações do Shopping Iguatemi, e vários outros casos que temos visto nos jornais ultimamente. Pois bem, eu gostaria de falar não como Vereador de Porto Alegre, mas, sim, como cidadão de Porto Alegre, e ler excelente desabafo do Rodrigo da Silva – o Rodrigo da Silva é editor da página do canal de notícias Spotniks, que é uma página de notícias e informações que possui mais de 320 mil seguidores no Facebook e em *site*, e a nota foi publicada originalmente no dia 6 de fevereiro, mas hoje, após o tiroteio de ontem, se torna um ótimo alerta para a situação de Porto Alegre e do nosso Estado. Escreveu, então, o Rodrigo: “Nós agigantamos o Estado. Colocamos a burocracia para tomar conta de estatais de petróleo, mineradoras, bancos e esquecemos da função primária de qualquer governo: proteger a integridade física das pessoas. Um estado inapto em se organizar minimamente para oferecer segurança aos seus pagadores de impostos é incapaz de administrar o que quer que seja. Nós pagamos muito pouco aos agentes públicos responsáveis pela nossa segurança, mas empregamos, só no Congresso Federal, 28 mil funcionários que custam cinco vezes mais do que gastará este ano Espírito Santo em segurança pública para quase 4 milhões de pessoas. Nós criamos uma verdadeira realza em Brasília. Apenas para abrir a porta aos nossos nobres políticos da capital federal, um porteiro ganha nove vezes mais do que um policial militar do Estado do Espírito Santo recebe para proteger a vida dos cidadãos. Nós desarmamos completamente a população e não permitimos que pessoas treinadas pudessem defender suas próprias vidas e suas famílias. E tudo isso supostamente pelo bem delas. Nós matriculamos presos comuns em verdadeiras escolas do crime e enjaulamos os cidadãos em suas próprias casas porque somos incapazes de gerenciar com dignidade nem mesmo uma penitenciária. Nós solucionamos apenas 5% de todos os homicídios que são cometidos num país com quase 60 mil assassinatos, construindo um cartaz gigante a qualquer delinquente, dizendo que por aqui ele pode agir da forma mais impune

possível. E quem mais paga a conta por isso é justamente a parcela mais pobre da população. Nós sustentamos o Judiciário mais caro do Ocidente, inepto, lento e incapaz de oferecer justiça à vasta maioria das pessoas. Nós elegemos o segundo Congresso mais caro do mundo, incompetente em construir uma legislação legível que proteja o bem-estar das pessoas. Um país que cria 4.960.610 normas para reger a vida dos seus indivíduos, foi construído para atrapalhar seus cidadãos, não para auxiliá-los. Nós deixamos de levar boas instituições às periferias. Negamos direitos de propriedade. Negamos mobilidade social através de instrumentos de mercado. Negamos justiça. O que acontece nesse momento no Espírito Santo é uma consequência inevitável do que nós mesmos criamos: uma máquina supostamente construída para cuidar da nossa segurança, mas que cara, em obesidade mórbida, entregue ao parasitismo, realiza o exato oposto do que promete. Ou nós mudamos a nossa relação com essa máquina, ou nós seremos completamente engolidos por ela. Toda força do mundo a vocês, capixabas!”

E, da minha parte, toda a força do mundo ao Rio Grande do Sul, nobres colegas Vereadores e cidadãos de Porto Alegre, que esse texto do Rodrigo da Silva sirva de alerta para que nós, na Câmara Municipal, e também nossos representantes na Assembleia Legislativa tomemos as medidas necessárias para segurança da população gaúcha. Obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Exa. e à Mesa que o ar-condicionado seja ligado às 11h e não às 14h, pois todo mundo fica aqui suando desnecessariamente. Apenas uma pequena atitude de ligar o ar-condicionado mais cedo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente, vamos providenciar. Inclusive, informo que nós estamos em obras para o novo sistema de ar-condicionado, um procedimento que começou no início da Legislatura passada e agora estamos em execução. Esperamos que até o meio do ano, julho ou agosto, tenhamos o novo sistema de ar-condicionado devidamente funcionando, que é o que vai suprir por definitivo essa nossa dificuldade. Mas, logicamente, a sua sugestão será devidamente encaminhada, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h48min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

O Ver. João Bosco Vaz solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares nos dias 20, 22 e 23 de fevereiro e nos dias 1 e 2 de março de 2017. Em

votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1150/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 022/16, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que altera o *caput* do art. 4º e o parágrafo único do art. 5º e inclui incs. I e II no *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 332, de 2 de dezembro de 1994 – que determina a obrigatoriedade da colocação da numeração predial em local visível –, e alterações posteriores, alterando o valor das multas aplicadas em caso de seu descumprimento e estabelecendo à Secretaria Municipal do Urbanismo – Smurb – a sua fiscalização.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- Com Emendas nºs 01 a 06;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 022/16. (Pausa.) A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Eu acho que é bastante evidente que a numeração é um elemento fundamental para a atividade dos carteiros e para a própria vida cotidiana da população. Nós estamos tratando de um projeto do Ver. João Carlos Nedel que aumenta a multa nos imóveis que não tiverem a identificação clara do seu número. Agora, tem duas considerações que quero fazer em relação ao projeto. Primeiro, em relação à irresponsabilidade e o desafio de cobrar primeiro também o Poder Público da numeração das placas. Em Porto Alegre é uma vergonha a falta de identificação das ruas, e isso é responsabilidade do Poder Público. Então, antes de multar as pessoas, vamos fazer o dever de casa e cobrar. O Prefeito é novo, é uma demanda histórica, não é uma cobrança aos 30 dias deste Governo, mas o Estado como representação una, que deveria ter garantido isso nas últimas décadas. Portanto, nós precisamos fazer a cobrança imediata ao novo Governo que entra com relação a um

programa de colocação das placas necessárias para que a população possa se localizar na Capital, para que os turistas possam se localizar na nossa Cidade.

Outro problema grave na questão do endereçamento, que é uma das principais críticas do Ver. Nedel no projeto, na sua Exposição de Motivos, da dificuldade dos carteiros, da dificuldade de uma série de serviços à medida que esta identificação não é visível, é o tema da regularização fundiária. Uma capital que tem 700 comunidades irregulares, em que o povo luta para se regularizar, e o Governo não faz a sua parte para garantir a regularização. Não têm endereço, as pessoas não têm endereço, não podem receber correspondência nas suas casas, porque a regularização fundiária não andou, porque não há a demarcação das terras de forma concreta. Então, esse também é um segundo tema antes de discutir o aumento das multas.

Por fim, eu quero debater o objetivo do projeto, fazendo esses preâmbulos. O projeto passa de R\$ 39,00, em média, a multa, porque se trata de UFMs, para R\$ 390,00! E, na reincidência, R\$ 790,00 as multas! Eu não consigo achar que a aplicação de uma taxa alta da população vá resolver esse problema, não acho correto. Acho que medidas educativas são muito mais importantes para garantir o endereçamento visível. E mais: o fato de esse endereçamento não ser visível é uma das coisas que mais prejudica a própria população. Então, quem mora em casas que não têm a numeração visível é a população mais pobre, e nós vamos sobretaxar? Nós vamos aumentar essa multa de uma maneira tão exorbitante, que seja quase a metade de um salário mínimo? Na sua reincidência, é quase um salário mínimo. Honestamente, Ver. Nedel, sei que tem a sua preocupação com relação aos carteiros, e todos os elementos que o senhor coloca no seu projeto, não é uma desconsideração, mas não consigo concordar com a lógica. Quero dizer ao Ver. Felipe Camozzato que nós vamos votar a favor da sua emenda, no sentido de que a primeira seja uma advertência para que a situação se resolva. Mas quanto ao projeto, mesmo assim, nós achamos muito complicada a elevação dessas multas, num momento de crise econômica brutal que estamos vivendo, com 13 milhões de desempregados no Brasil, muitos desempregados em Porto Alegre. Uma época de arrocho salarial para a classe trabalhadora que é justamente quem vive nessas áreas com mais dificuldade de garantir esse número visível de endereçamento. Portanto, não acho que isso possa ser algo que resolva o problema e acho que acaba penalizando em demasia a população no que diz respeito aos valores.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou falar a respeito da emenda que protocolei a este projeto, não a destaquei, portanto vou aproveitar este tempo para discuti-la. O objetivo da emenda é garantir que o cidadão - que muitas vezes não conhece a regulamentação adequada, não tem esse conhecimento jurídico - não seja penalizado pela dificuldade de compreender

esses parâmetros legais relativos à numeração predial. Então, o exemplo seria a própria lei que fala em nitidez, iluminação, visibilidade, que são parâmetros subjetivos, portanto, a gente acredita que isso pode ficar mais claro para a população. Essa dúvida razoável que pode aparecer também pode ser contemplada de uma maneira mais cooperativa pela administração pública, não penalizando o cidadão, mas, sim, o notificando e o instruindo a fazer as devidas alterações, antes de multá-lo. A gente entende isso como uma atitude cooperativa da administração pública. Essa solução de adotar um procedimento de advertência, com a previsão de um prazo de delimitação dos ajustes necessários, se torna razoável, e aí só depois, então, haveria a multa, caso não cumpridas essas exigências. Essa é uma forma de garantir que o cidadão não seja penalizado por ter desrespeitado algo que, eventualmente, ele nem sabia estar errado. A própria legislação municipal já prevê esse tipo de notificação em vários casos e, mesmo nos casos de problema de numeração, isso muitas vezes já é feito. O que nós queremos com a emenda é garantir que a legislação contemple isso para que, eventualmente, não fiquem subentendidas as coisas, e, algum fiscal, na legalidade, consiga estar amparado por ela e o cidadão de Porto Alegre consiga ter claro o que é necessário. Então eu peço o apoio aos colegas para votarem favoravelmente à emenda. Agradeço a atenção e estou à disposição para qualquer dúvida.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiro eu quero antecipar que o meu voto, tanto em relação ao projeto de autoria do Ver. João Carlos Nedel quanto à Emenda de autoria do Ver. Felipe Camozzato será favorável; saliento que a emenda é absolutamente meritória e complementa o projeto.

Quero aqui relatar a experiência com relação à Lei Municipal Complementar nº 728/14, que nasceu de uma proposta que construímos quando, ainda na Direção do DMLU, se atualizou o Código Municipal de Limpeza Urbana, que resultou, então, nessa lei, que é o Novo Código de Limpeza Urbana. Lá nós fizemos a previsão para que o cidadão que fosse flagrado ou denunciado pelo descarte irregular de lixo em áreas proibidas fosse notificado antes de ser aplicada a multa. Isso possibilita que ele exerça o seu direito ao contraditório, resolva o problema que foi detectado pelo Poder Público Municipal. Então, a notificação é um instrumento, eu diria, constitucional de manifestação do cidadão; até mesmo para que ele possa se defender, num prazo estabelecido. E entendo que a emenda cumpre esse papel de complementar o projeto do Ver. João Carlos Nedel.

Sem dúvida alguma, a numeração predial da Cidade deixa a desejar em muitos casos e em muitos bairros. A sensibilidade aqui demonstrada pela Ver.^a Fernanda Melchionna deve ser reconhecida como algo que vale a reflexão também da

lei. Nas comunidades periféricas, nas comunidades de baixa renda da nossa Cidade, se o cidadão morador desse local não for notificado, ele, muitas vezes, não tem condições de viabilizar economicamente a numeração da sua residência. Então, a notificação também é importante para que o cidadão de baixa renda possa, dentro do âmbito da sua comunidade, ter um período adequado para proporcionar isso. Esse debate sobre a numeração predial que está a cargo do condomínio, do morador, do comerciante é um debate também de responsabilidade do Poder Público. Houve quem escrevesse no jornal Zero Hora, algumas vezes, que Porto Alegre, por diversas razões, pode ser considerado o cemitério do urbanismo. Houve quem tenha dito, muitas vezes, que nossa Cidade não possui qualquer planejamento urbano. Sabem por quê? Porque as pessoas, às vezes, quando querem enfrentar o tema do urbanismo, preferem andar para trás! E nem sempre reconhecem que um espaço público bem iluminado é um espaço bem frequentado. E também são incapazes de reconhecer que uma rua identificada auxilia o carteiro, auxilia o motorista de ônibus, auxilia o taxista, auxilia o motorista do transporte coletivo de passageiros por aplicativos e por aí vai. Os toponímicos – que, em algum momento, se discutiu aqui no âmbito no Poder Público Municipal que deveriam compor o processo licitatório do mobiliário urbano e acabou não se concretizando – têm, sim, que voltar à realidade do dia a dia da Cidade. E vão dizer: “Bah, o Ver. André Carús estava no Governo anterior que não colocou os toponímicos em muitas ruas”. É verdade, o Governo anterior não colocou! Mas agora o Ver. André Carús que é da Bancada do PMDB, que compõe um bloco independente na Câmara, cobra que o atual Governo viabilize isso! E são diversos os casos em que não se localizam pessoas, não se localizam os comércios, não se localizam instituições, porque inexistem identificações das ruas.

Então, como antecipei aqui, meu voto tanto ao projeto do Ver. Nedel como à emenda do Ver. Camozzato será favorável. Mas aproveito a discussão desta matéria para encaminhar também aquilo que é prerrogativa do Poder Público Municipal: nós temos que enfrentar também a identificação das ruas da Cidade. E por que não? Até porque foi criada uma Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas que pode trabalhar esse assunto, por que não buscarmos o apoio, inclusive, das parcerias privadas para identificação de muito ruas nesta Cidade? Ou, quem sabe, dos empreendedores, que deixam a desejar, muitas vezes, no exercício das contrapartidas legais. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. DR. THIAGO: Eu tenho muito carinho e admiração pelo Ver. Nedel, ele sabe disso, mas qual é o entendimento lá de fora? O entendimento lá de fora é que a majoração de uma multa é majoração de um imposto. Esse é o entendimento lá de fora. O entendimento lá de fora – e é importante que os Vereadores saibam disso, Ver. Mendes Ribeiro – é de que nós estamos majorando o valor da multa. Eu acho que

seria muito mais pró-ativo, talvez, seria muito mais construtivo ter uma campanha no sentido de esclarecer as pessoas de que efetivamente precisam colocar o número na casa. Agora, aumentar de R\$ 37,00 para R\$ 370,00 o valor da multa, eu acho que não vai modificar o *status quo* que nós estamos vivendo e vai acabar trazendo a questão de que nós estamos aqui aumentando impostos – nós estamos aqui aumentando impostos! Acho que ninguém, na situação conjuntural e atual do País, em sã consciência, vai avançar nesse sentido.

Então, acho que é muito importante a gente ter claro: primeiro, aumentar a multa é encarado lá fora e é encarado por nós mesmos, por mim, como aumento de imposto. Nós estamos aumentando impostos, aumentando multas, ponto um. Ponto dois: não é isso que vai fazer o cidadão colocar o número na frente da sua casa. Se aquele mesmo cidadão que não coloca porque vai ter uma multa de R\$ 37,00, ele não vai colocar também, porque vai ter uma multa de R\$ 340,00. Eu discordo disso. O que vai fazer o cidadão mudar e ter uma conduta diferente é uma atividade de esclarecimentos. Por que é tão importante colocar o nome de rua, e via de regra a imprensa nos achincalha? É muito importante botar o nome de rua. Botar o nome de rua dá cidadania para as pessoas, organiza a cidade, faz com que as pessoas possam pertencer a determinado local, possam ter uma conta de luz no seu nome; botar o nome de rua traz serviços públicos. Então, eu quero trazer à reflexão de todos vocês isso. Eu acho que é muito importante que nós possamos pensar nisso: onerando o valor das multas, nós vamos estar, na interpretação de muitas pessoas, aumentando impostos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, acho que a cidade de Porto Alegre tem um problema muito maior do que o problema de eventual inadequação ou inexistência de número nas moradias, nas casas, nos prédios: é sim a identificação dos nomes das ruas. Nem todo mundo tem acesso a GPS. Se o teu celular não estiver funcionando, tu ficas perdido e tens que parar, na insegurança das ruas, para perguntar às pessoas para poder se localizar nesta Cidade. Esse é o grande, o grave problema da cidade de Porto Alegre. Quem conheceu outras cidades, e eu tive a oportunidade de estar no Equador nesta última semana de janeiro, que maravilha, um país latino-americano, um país pobre como o nosso, um país com 85% de povo mestiço, indígena, e todas as ruas são identificadas, tu te organizas, te moves na cidade com condição de segurança e informação. É uma preocupação com a cidadania, como diz o Ver. Dr. Thiago, com a identidade, mas também com a orientação e com o fácil acesso dos serviços, de todas as funções de uma cidade.

Eu acho impossível esta Câmara, Ver. Nedel – eu conheço a sua preocupação com esses temas –, ampliar a multa ao cidadão quando o Governo Municipal não faz a sua parte nesta questão que é fundamental, porque nunca vi uma

campanha, uma orientação, um debate nesta Cidade sobre o tema do número. Eu tenho certeza de que interessa às famílias de que suas casas tenham número visível, de que seus prédios tenham número visível. Então, eu não tenho acordo, a nossa bancada não tem acordo com esse aumento. E mais ainda, nossa bancada acha que mesmo a multa baixinha só daria para aplicar se a rua tivesse a sinalização correta, ou seja, se o Poder Público tivesse feito a sua parte.

Um tema que nunca exploramos mais aqui é que as casas e prédios de esquina pudessem – porque elas têm, inclusive, interesse – colocar a placa com o nome da rua nas paredes. Não obrigá-los, óbvio, mas tendo interesse, poder colocar, estímulo para isso, para ajudar o tema da informação na nossa Cidade. É a fluidez no trânsito, a segurança e a beleza. Nós passamos aqui por oito anos, senão por mais tempo, brigando com a tal cessação da colocação de placas de rua, interrupção total de colocação de placa por política deliberada dos governos que passaram, porque iam fazer a superlicitação do mobiliário urbano. Tínhamos muita dúvida sobre o que significava fazer uma grande licitação e entregar para uma grande empresa internacional; também se era, na verdade, desejável para a cidade de Porto Alegre; e se não era uma discussão para se fazer, por exemplo, com o Centro Histórico, para ter uma característica, com a Azenha, que tem toda uma organização, com o bairro Independência, que tem a sua organização – não discutir com eles esse mobiliário. Acho que um equívoco deixou a Cidade degradando nas suas vias, nas suas calçadas.

Outra questão que sofreu descontinuidade é o tema, no ano passado: os cidadãos todos foram notificados sobre as suas calçadas. Como está isso? Se olhar as calçadas de responsabilidade da Prefeitura, são calçadas de escola, de posto de saúde. É um caos. É um caos! São degradadas, quando não são inexistentes, que é a parte que o Poder Público não faz.

Então, parece-me, Ver. Nedel, que essa não é a medida mais adequada. Isso vai só indignar o cidadão que está indignado com o buraco na rua, com a falta de orientação, com a falta de placa, com a falta de calçada, com a falta de segurança na Cidade. Acho que não é o papel da nossa Câmara. Acho que tem mérito a preocupação, mas não é o principal. Nós vamos só indignar o nosso cidadão.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Cecchim, fomos verificar a questão do ar-condicionado, ele foi ligado pela manhã, mas realmente nós estamos com problema sério no nosso ar-condicionado. Então, ele não está funcionando adequadamente. Inclusive, por sugestão da Ver.^a Fernanda Melchionna, vamos liberar a utilização dos paletós excepcionalmente na tarde de hoje para que possamos atenuar o calor que estamos passando.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, basicamente, aqui, nós vamos acompanhar a posição de diversos

Vereadores que já se manifestaram. Muito embora o respeito que tenhamos pelo Ver. Nedel, nós votaremos contrário ao projeto por uma série de questões, sem analisar o problema da multa ou não. Porto Alegre tem deficiências de iluminação, tem deficiência de uma série de serviços públicos, e o exemplo maior e primeiro que se pode dar, meu caro Paulinho, para comparar isso, é que a grande maioria das ruas, avenidas e largos de Porto Alegre não têm nome da rua como um indicativo. Então, nós precisávamos dar uma pensada qual seria o primeiro passo: a numeração das casas que a esmagadora maioria têm ou a nomeação, a sinalização, indicação do nome das ruas em cada esquina, o que, a maioria delas, não tem. Portanto, nós estamos aqui para registrar que o mais importante é a proposta feita por alguns Vereadores: que se façam campanhas no sentido de que se numere o maior número possível de residências em Porto Alegre, ou todas elas. Agora, neste primeiro momento, nós não estamos preparados para esse tipo de ação, eu acredito que Porto Alegre precisa avançar, a começar pelas questões do serviço público. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, uma saudação, quero fazer uma saudação especial para o meu amigo Vilmar Balena, empresário do Centro, que está sofrendo com a volta dos camelôs, com a volta da bandidagem. Ver. Adeli Sell, veja bem, o Balena é dono de uma ótica; imagina o prejuízo que esse homem está tendo com esses haitianos, senegaleses e outros que vieram para cá com a desculpa de uma imigração humanitária. Não é imigração humanitária! Os coitadinhos do Haiti estão todos lá passando fome e sofrendo; os do Senegal estão lá passando fome, sofrendo e fugindo da guerra; os que vieram para cá não são bandidos, mas são aliciados por uma máfia internacional, são distribuídos pelo mundo inteiro para vender coisas importadas por baixo dos panos. Tudo por baixo dos panos: coisas frias, irregulares e ilegais. Minha saudação, leve essa nossa preocupação, e testemunhe, para os colegas empresários do centro de Porto Alegre, de que a Cidade está atirada ao léu. Nos últimos tempos, ninguém mais cuida de nada, as ruas viraram uma coisa, Ver. Janta – V. Exa., que nos ajudou muito na época em que criamos o camelódromo e que tiramos esses malfeitores da rua. Este é o nome, os que patrocinam, os que têm os depósitos de mercadorias ilegais e exploram essas pessoas, são imigrantes explorados. Se bem que eles trabalhavam nos postos de gasolina, nos restaurantes, chegou um colega e disse: “Não, vai para a calçada, é mais fácil, tu não trabalhas tanto e ganhas mais!” E eles vão! Eles largaram as carteirinhas assinadas e foram para a rua. Isso dá prejuízo não só para os comerciantes, dá prejuízo para os comerciários que são os que mais emprego perdem em função desse pessoal que está vendendo coisas irregulares nas ruas. Então temos que ter respeito pelo comércio.

Deixei pouco tempo para falar do projeto do Ver. Nedel, com o qual eu concordo plenamente. Vou sugerir uma emenda para alguém fazer, se quiser, de que a multa só vale onde a Prefeitura tenha a placa com o nome da rua. A primeira obrigação é da Prefeitura de colocar o nome da rua! O dono do imóvel também tem que ter responsabilidade, sim! E a educação tem que ser pelo bolso. A lei já existe há muitos anos e ninguém cuida. São edifícios caros, finos, condomínios que colocam o número lá dentro e quando alguém precisa achar nessas épocas escuras – Ver. Ferronato, que já não está mais aqui –, ele é assaltado! Tem que ter número grande e em lugar visível. A multa tem que ser cara, sim, para que essas pessoas respeitem a lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): o Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, às vezes é difícil entender esta Câmara. Nós temos vários problemas. Temos falta de placas, sim! Faltam 60 mil placas! O Governo anterior tentou fazer licitação duas vezes e não conseguiu, foram desertas, porque foram colocadas muitas obrigações. Nós temos problemas nas calçadas? Temos. Temos inúmeros problemas. Eu só quero tentar encaminhar a solução para um desses problemas, Ver. Robaina, nós temos vários. Mas não podemos resolver todos. Então, eu estou tentando encaminhar a solução para um problema, que são os números mal colocados, inexistentes, fora do padrão. Parece que ninguém entende de visualização; parede branca, com número branco. Meu Deus do Céu! Parede escura com número escuro. Coitados dos táxis, dos Uber, coitados dos nossos turistas que não encontram...

Então, a Lei atual é de 1994, de autoria do Ver. Elói Guimarães, que pediu 6 UFMs de multa. Atualizando para hoje, seriam 37. Eu coloquei 100 UFMs, porque, tristemente, normalmente, os condomínios mais aquinhoados é que não têm número. É impressionante!

Nós temos outras dificuldades, Ver.^a Mônica Leal. Lá na periferia, várias residências, têm até três números, porque a Prefeitura não determina o número. Então, vai lá a CEEE e põe o número para poder entregar a conta de luz; vai o DEMHAB, e coloca outro número; e aí vai ainda o DMAE para entregar a conta d'água, coloca outro número. Olha, é triste ver assim três números.

Foi reclamado aqui que realmente algumas casas não têm numeração. Claro, também, muitas casas dessas são oriundas de invasões, que têm que ser regularizadas.

Então, eu estou só aumentando a multa para fazer com que as pessoas cumpram a lei. A multa seria desnecessária se as pessoas cumprissem a lei. As pessoas não querem cumprir a lei, então tem que se obrigar, pelo bolso, que cumpram a lei. Uma lei primária, só aumentando a multa. Evidentemente, que o Ver. Camozzato colocou uma importante emenda que dá 90 dias, após a notificação, para ser cumprida. Só acho estranho, as pessoas vêm aqui, Ver.^a Sofia, e V. Exa. falou de três, quatro problemas. Só

estou colocando, tentando um encaminhamento de um problema, a senhora está misturando as coisas. Se os ilustres Vereadores acharem que a multa é exagerada, eu aceito alguma emenda razoável, evidente, para que seja finalmente cumprida a lei, e as pessoas sejam encontradas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, queria começar pelo final do que falou o Ver. Nedel, que estaria fazendo isso para que as pessoas cumprissem a lei. Se as pessoas cumprissem a lei, nós não estaríamos, Ver. Nedel, com esses presídios superlotados, se fosse somente o cumprimento da lei. Nós apresentamos uma emenda, que discutimos com o Camozzato, discutimos com outros Vereadores, que, antes de punirmos as pessoas, o Governo tem que botar o nome nas ruas, não é só o número. Temos ruas imensas em Porto Alegre que têm uma placa só. Os nossos turistas, os nossos taxistas, os nossos trabalhadores de aplicativos, todo mundo sofre, não é? O GPS, os entregadores. Então, as pessoas colocam o número e, por incrível que pareça, conforme esse número é, muitas vezes, até vão lá com uma chave de fenda e o retiram para colocar em algum lugar, para guardar ou colecionar. Então, foi feita uma outra emenda diminuindo o valor dessa multa. E nós apresentamos outra emenda que, se um loteamento não está regulamentado, se suas ruas não têm nome – é beco A, beco B, beco C, beco H, beco Y – porque a regularização não foi feita, nós estaremos multando as pessoas que colocam o número escrito a tinta? Colocam o número escrito a tinta porque, muitas vezes, as pessoas sequer têm dinheiro para sustentar suas famílias, vivem da reciclagem de lixo, vivem do que produzem diariamente e nós estaremos multando essas pessoas com R\$ 390,00 e, se não passar a emenda do Ver. Ayres, com R\$ 781,00? Eu acho que falta um pouco de sensibilidade nossa.

Então, nós apresentamos essas duas emendas, tirando as áreas irregulares de Porto Alegre e apoiamos a emenda do Ver. Matheus Ayres que diminui o valor da multa, assim como apoiamos a emenda do Camozzato. Nós não podemos somente punir o município, punir a população de Porto Alegre, sendo que, muitas vezes, o Município deixou de fazer a sua parte. Algumas vezes as pessoas não encontram o endereço não por falta de número, mas por falta de nome nas ruas, porque não tem a placa com o nome da rua, não é o número da casa que falta. Eu dou o exemplo da Bom Jesus que liga a Av. Ipiranga à Av. Protásio Alves, a Av. Antônio de Carvalho à Santa Cecília, e muitas vezes a gente entra numa daquelas ruas e não sabe o seu nome porque não tem placa no início. A Comandante Nádia, que andou muito pelas ruas dessa região e pelo Partenon, sabe do que estou falando, que várias ruas não têm placa de identificação, e lá naquelas casas está o número pintado, colado; muitas vezes, pegam um recorte de

revista e colam, e lá está o número, mas o nome da rua não consta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Colegas, acho que a questão da numeração nas casas é tão importante quanto o nome das ruas em Porto Alegre, é tão importante quanto os empreendedores terem acesso rápido à liberação de seus alvarás, é tão importante quanto segurança pública, é tão importante quanto saúde para a população. Isso que nós trabalhamos são matérias de dignidade do porto-alegrense. Mas eu fico meio impressionada com alguns colegas aqui que dizem que não vamos cobrar mais pelos números, porque a população não tem obrigação, pois a Prefeitura não faz outras coisas. Então, nós estamos justificando o errado com outro errado. Temos que ser corretos nas nossas falas aqui a partir do momento em que nós vemos dificuldades acontecendo nos mais diversos casos, como aqui nos foi relatados pelos nobres colegas Vereadores.

É importante essa discussão, para a gente conversar sobre qual é o nosso papel aqui, não só dizer que nós estamos aumentando valores, mas dizer para as pessoas que quem quer ser um cidadão, uma cidadã tem que ter a sua dignidade e a sua responsabilidade com Porto Alegre. E a responsabilidade dele começa a partir do momento em que ele tem uma casa, e existe uma lei municipal que diz que essa casa tem que ter uma numeração. Concordo que a questão monetária sempre é importante, senão nós não teríamos um Código Penal que dissesse: “Você não deve roubar”. Só pelo “você não deve roubar”, vocês acham que as pessoas não iriam fazê-lo? Estamos aí, infelizmente, no Espírito Santo, com pessoas de bem, famílias inteiras, que, a partir do momento em que não tem mais polícia, se sentem no direito de roubar. Nós ainda vivemos numa sociedade – não é só Porto Alegre – em que, se não há a cobrança monetária que doa no bolso, as pessoas se acham no direito de não fazê-la. Interessante a emenda do Matheus, vamos fazer um meio-termo, importante o Ver. Nedel trazer essa pauta, de que, sim, as pessoas têm que ter as suas responsabilizações, a partir da sua numeração, porque senão, como é que vamos cobrar coisas mais importantes? Teoria das janelas quebradas; os senhores já ouviram falar? Ou seja, se na minha rua o vizinho tem uma janela quebrada e deixa por isso mesmo, porque eu tenho que consertar a minha janela, ao passo que “não dá nada”. O cara que é do bem, que anda correto, na linha, vai se sentir no direito de também não fazê-lo. Então, aqui trago a discussão de que nós temos que pensar, ponderar coisas que são corretas, coerentes, de que se todos os porto-alegrenses querem direitos, os deveres também devem ser cumpridos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o nobre Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde de hoje. Nobre Ver. Nedel, antes de entrarmos na matéria propriamente dita, de vossa autoria, eu queria fazer aqui duas referências: a primeira, discordar aqui da manifestação do Ver. Cecchim, quando ele fala radicalmente contra os senegaleses. Essa política desumana, ao menos aparentemente ele demonstrando aqui, ela não dialoga com a imigração e com todo o esforço que o Brasil está fazendo, assim como outros países, então, tem que ter um certo cuidado. Se os senegaleses estão sendo explorados num determinado mercado informal, vamos combater esse mercado informal, porque ele está escravizando as pessoas.

Por outro lado, quero saudar aqui e agradecer o Ver. Carús, V. Exa. que articulou juntamente com os demais Vereadores a reunião que nós teremos amanhã com o Secretário da Saúde, em que estaremos tratando de dois assuntos importantes, dentre eles a UPA do Partenon. Um assunto muito importante, nós já sabemos quem vai ser o gestor, isso já foi articulado há três anos, nos últimos dois anos não houve avanço nessa matéria, e nós queremos, sim, que a UPA do Partenon saia, o mais rápido possível, para atender a demanda regional da área da saúde. Eu acredito que esse projeto de lei... Até podemos ser muito criticados, pelo tempo que nós estamos nos dedicando à questão do nome ou, enfim, dar multa ao cidadão porque, na verdade, não colocou o número na sua residência. De uma certa forma, Ver. Nedel, eu acho a multa exagerada.

Por outro lado, a gente percebe que Porto Alegre é cercada de muitas comunidades, mais de 300, que não são regularizadas. Portanto, nem todas têm o nome da rua, e a Emenda nº 02 faz essa correção: na medida em que não tem a obrigatoriedade, nem mesmo é oficial a rua, para ter o nome que a Prefeitura coloca quando é regularizada, nós não poderemos multar. Se não tem ainda o compromisso de o Poder Público colocar a placa do nome da rua, obviamente que o cidadão não pode ser multado. Então, tanto a Emenda nº 01 quanto a Emenda nº 02 são importantes para dar um certo equilíbrio ao projeto de lei, para poder amenizar isso. Mas sobre o valor da multa, nobre Ver. Nedel, V. Exa., que é o autor, pode fazer uma emenda para reduzir esse valor, se não fica um pouco difícil votarmos a favor do projeto. Votaremos a favor das emendas e contra o projeto. Por isso, nesse sentido, nós fizemos um apelo a V. Exa. para mudar esse valor.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, Ver.^a Sofia Cavedon e demais Vereadores da bancada do PT, ao PLCL nº 022/16.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLCL nº 022/16.

Apregoo a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Matheus Ayres, ao PLCL nº 022/16.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, acho que é bom fazer este debate porque temos, em primeiro lugar, que reconhecer que ninguém trata melhor esta questão do que o Ver. Nedel. Isso é histórico aqui na Casa. Pode-se discordar dele, mas ele traz um debate muito importante para nós. É bom salientar aqui, eu fui Vereador pela primeira vez no ano de 2000, e já se cobrava desta Casa e do Prefeito a colocação de placas na Cidade. Já se passaram muitos Prefeitos e naturalmente a situação é a mesma. Quero salientar, portanto, que é louvável a preocupação do Ver. Nedel. Volto a frisar que ninguém se preocupa tanto neste quesito na Cidade, que é muito importante; tenho certeza absoluta de que nós, junto com o Nedel, já fornecemos ao cidadão de Porto Alegre dezenas, centenas de placas no aspecto pessoal, não só como Vereador, mas como ser humano, porque a pior coisa que tem é entrar em uma rua e não ter a placa, sem saber o número da casa. Isso é atribuição da Prefeitura, sem dúvida, mas neste momento, nós majorarmos essa multa, Nedel, aí é a nossa divergência momentânea, não tirando o mérito do projeto; por isso começam a criar as emendas, para tentar modificar, alterar ou melhorar o projeto, mas nós todos sabemos, uma das emendas que foi corrigida, por exemplo: a SMOV sempre teve a potencialidade, a nossa grande Secretária, da qual fui Secretário, de fazer tudo isso; posteriormente, passou para SMURB, a EdificaPOA, foi sendo tirado esse potencial da SMOV, e a Emenda que iria possibilitar passar esse item para a SMURB ainda bem que foi retirada, porque ela não tem estrutura para fazer isso. A SMOV poderia ter ainda, embora perdesse bastante a sua estrutura de atendimento da Cidade. Uma coisa que tem que ficar bem clara aqui com relação ao habite-se. O habite-se é fundamental, ele termina... A obra, quando a Prefeitura vai lá e dá o habite-se, tem que ter o quê? O número da casa. Não existe habite-se sem o número da Casa. Isso é bom que fique claro, não existe casa com habite-se sem número. Essa é a tarefa de fiscalização da Prefeitura. Então nós majorarmos quem não tem o número não é, no meu entender, capaz de nós justificarmos o que o Executivo não faz, que é colocar placa. São duas coisas concomitantemente, mas que não estão sendo realizadas. E nós não vamos, agora, majorar, por mais que a Ver.^a Comandante Nádia tenha razão, mas o Executivo, que é a Prefeitura, não faz a sua parte! Aí nós vamos, mais uma vez, punir o cidadão, nesta crise econômica, criminalidade, tudo que tem, e taxar mais uma vez. Se já existe a lei, vamos obedecer à lei, ela já existe e tem que ser cumprida, mas não vamos majorá-la, porque, senão vamos penalizar o cidadão. Vamos continuar com o nosso trabalho, exigindo que a Prefeitura faça a sua parte, coisa que não tem feito há muitos anos, por várias gestões. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, as pessoas que nos assistem pela TVCâmara, Porto Alegre tem um drama com as placas. Se a pessoa for observadora, verificará que há muitas placas de sinalização em Porto Alegre que são desnecessárias. Se eu estou numa esquina e encontro uma placa de proibido estacionar, suponho que a próxima deveria ser de estacionar, mas se os senhores e as senhoras andarem pelas ruas Riachuelo e Caldas Júnior vão verificar uma parafernália de placas completamente contraditórias, uma quadra contém três placas de proibido estacionar – desnecessário! É desnecessário, porque está escrito no início da rua: proibido estacionar! Na Rua Caldas Júnior tinha um absurdo: uma placa de não estacionar num espaço que não dava aquele espaço da esquina até onde estava pintado, não caberia um carro, uma coisa completamente maluca! Nenhuma atitude tem sido tomada apesar das fotografias, das queixas e das demandas que temos feito. Por isso que o Ver. Cássia tem muita razão na colocação que acaba de fazer aqui. Nós estamos apresentando uma emenda assinada pelo Ver. Mauro Pinheiro, pela Bancada do PT, e acho que por vários outros Vereadores, colocando que só tem sentido fazer essa cobrança da numeração quando a Prefeitura coloca placa, mas a Prefeitura tem deixado de colocar as placas, e quando elas quebram, elas não são repostas. Eu mostrei uma foto de placa quebrada destruída na esquina da Av. Borges de Medeiros com a Av. Salgado Filho e outra na Rua Gen. Andrade Neves, absolutamente elas continuam destruídas. Então, como é que eu vou cobrar? É verdade que os números não obedecem, regra geral, a essa questão. Como a Ver.^a Sofia levantou a questão da placa nas casas, eu acho que não há óbice legal em colocar nas casas, até vou verificar, acho que nós temos que estudar e fazer uma ampla divulgação... nós fazermos uma divulgação, já que a Prefeitura não faz, nós somos cidadãos também, nós temos peso, nós podemos dar entrevista, nós podemos falar, nós temos que agir mais! Vou acompanhar o projeto por causa da emenda do Ver. Matheus Ayres, porque diminui o valor.

E nós temos que ser duros também, porque, na verdade, essa questão normalmente acontece não na periferia, na periferia as pessoas põe a mão mesmo, fazem uma pintura, lá eles põem a placa; não, é o sujeito que está lá acha que todo mundo tem que saber onde é a casa dele. O que é isso? Nós temos que olhar a Cidade como ela é. É verdade que nós estamos numa crise, mas normalmente quem não põe o número como deve colocar ou deixa um arbusto crescer na frente, ou mesmo uma árvore da jardinagem não é o pobre da periferia, são pessoas que podem pagar. Então, nós temos que estar muito atentos a essa questão. Por isso, Ver. Nedel, eu pessoalmente vou votar no projeto com as devidas emendas que eu acho que aperfeiçoam o projeto. E, como já dissemos aqui no início deste ano: “Ou esta Casa dialoga ou faz projetos capengas”. Por melhor que tenha sido a intenção do Vereador a gente tem que ouvir a outra parte, porque, com a construção coletiva, nós faremos boas leis, nós temos que fazer mais debates como estamos fazendo nesta tarde, mesmo com uma questão tão

simples, apesar dos gravíssimos problemas que atravessam a cidade de Porto Alegre, uma Cidade que está suja, imunda, com problemas dos mais variados possíveis, e nós temos que fazer esse debate sobre serviços em Porto Alegre.

Agora, a questão da sinalização em Porto Alegre é uma tragédia, a Prefeitura não cumpre com a sua função de colocar placas, deve colocar placas, nós temos que fazer campanhas, nós temos que esclarecer! Por isso eu vou acompanhar o projeto com as devidas emendas, porque faz bem para as pessoas. E as pessoas têm que ter consciência de fazer a coisa certa, como também colocar o lixo na lixeira e colocar a placa aonde tem que ser colocada e com o número adequado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. JOSÉ FREITAS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, falo em nome da Bancada do PRB, eu e o Ver. Alvoní Medina, como nós somos democráticos, o nosso bloco está com as opiniões meio divididas. Quero dizer que vamos votar, eu, o Ver. Alvoní Medina e mais alguns do nosso bloco, favoravelmente só por causa das emendas. O nosso saudoso ex-prefeito e ex-vereador desta Casa, João Dib, sempre disse que não precisamos de mais leis e, sim, que se cumpram as que existem, e tenho muito receio, Ver. João Carlos Nedel, de ser apenas mais uma lei. Infelizmente, eu acredito que, por mais que se aumente o valor da multa, ela não será cumprida. Por quê? Por causa da falta de fiscais.

Eu não tenho o número aqui de quantos fiscais a Prefeitura tem, mas a Prefeitura não está em condições de fazer um concurso para novos fiscais, 200, 300, que seria o número ideal. Mas o número de fiscais da nossa Prefeitura é de meia dúzia, é muito pouco. Se alguém souber o número para nos passar... Mas repito: a Bancada do PRB, junto com alguns colegas aqui do nosso bloco independente, vai votar favoravelmente por causa das emendas. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Boa tarde, colegas, Presidente Cassio, demais cidadãos e cidadãs nas galerias. Eu quero registrar aqui a importância do projeto do meu amigo, Ver. Nedel, que terá o meu apoio, e também reforçar a emenda do Ver. Mauro Pinheiro, que coloca um ponto importante. Eu acredito que, antes de cobrarmos dos cidadãos, ou simultaneamente a isso, nós temos também, como Governo, de fazer nossa parte. Nós, que andamos bastante por Porto Alegre, todos os Vereadores, percebemos a falta mesmo, além da numeração nas casas, que é importante para todos,

para o bem comum, também faltam as placas das ruas de Porto Alegre. E isso se deve, muitas vezes, àquela não licitação, ou licitação deserta do Mobiliário Urbano. Eu lembro, no Governo Fortunati, que a licitação do Mobiliário Urbano ficou a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento. Infelizmente, as duas licitações que resolveriam o embelezamento, a ordem e a organização da nossa Cidade, as duas vezes que aconteceram, ou tiveram algum problema do ponto de vista da construção do edital, ou deram desertas. Então, é um tema importante, eu sei que o Ver. Nedel tem bastante conhecimento nessa área e terá todo o meu apoio, Vereador, juntamente com a emenda do Ver. Mauro Pinheiro, que resolve o conjunto da situação, ou seja, as placas das ruas e a numeração das casas.

Eu não quero deixar passar batido, nos dois minutos que me restam, um assunto. O Ver. Cecchim, meu amigo, que respeito muito, colocou a questão do comércio irregular, do comércio informal, principalmente no Centro da nossa Cidade, como sendo de responsabilidade dos imigrantes. Isso não pode ser falado, tenho que deixar pelo menos um contraponto. Na minha visão – eu trabalhei essa causa da imigração enquanto Secretário de Direitos Humanos em Porto Alegre –, o Ver. Cecchim e nós todos temos que nos unir e combater a forma pela qual esses produtos chegam aqui. Tanto os imigrantes quanto os cidadãos porto-alegrenses estão envolvidos vendendo essas mercadorias por falta de emprego, vendendo essas mercadorias ilegais por causa da crise econômica nacional. Então, nós não podemos cair na simplicidade de acusar e demonizar os imigrantes haitianos e senegaleses, principalmente, que estão na nossa Cidade há mais de cinco anos. Isso é uma questão simples, o que não é simples é nós nos organizarmos, chamarmos aqui a Polícia Federal, a Polícia Civil, a Brigada Militar e questionarmos por que eles não agem contra o tráfico dessas mercadorias – isso que nós temos que focar e priorizar. Eu acho que a Comissão de Direitos Humanos, da qual infelizmente não faço parte, deveria chamar a Polícia Federal, a Brigada Militar, a Polícia Civil e perguntar por que não estão combatendo essas mercadorias. Entram milhares todos os dias aqui em Porto Alegre, e, é claro, o pobre do cidadão brasileiro e o pobre do cidadão imigrante acabam, por falta de uma renda formal, de um trabalho formal, comercializando esses produtos. Conclamo a Comissão de Direitos Humanos para que tome essa iniciativa, quero fazer parte. Também, em relação aos imigrantes, Ver. Cecchim, nós temos que também respeitar a nossa história. Eu e o senhor somos de família italiana, a minha família veio do norte de Trento. Nós, Ver. Cecchim, viemos lá da Itália em situação muito pior do que a dos senegaleses e dos haitianos. Eles vieram sem alternativa. Nós viemos corridos da Itália, lotando os navios, pendurados nas cordas dos navios, desesperados, como mostrou uma exposição, lá em Caxias do Sul, dos nossos irmãos italianos. Então, não vamos virar as costas para os nossos irmãos imigrantes. Vamos dar as mãos para eles!

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Vereador. Eu quero cumprimentá-lo por ter pegado o fulcro da questão. O problema é quem fornece essas mercadorias irregulares. Aqui ninguém é contra os haitianos, os senegaleses ou seja quem for. Somos a favor de que o Estado crie

alguma maneira de dar emprego para eles, para que tenham onde morar, principalmente. Nisso estamos de acordo. O problema está naqueles que fornecem produtos irregulares, são os depósitos, os chineses, tailandeses, etc.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, Vereador. Estamos unidos nessa causa para combater essa máfia que explora essas pessoas.

O Sr. Cassiá Carpes: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Quero aproveitar para dizer que, na primeira reunião da CEDECONDH, nessa terça-feira, o assunto era este. A Brigada Militar estava presente, tivemos um bom encaminhamento e um grupo de trabalho com o objetivo de sanar essa dificuldade. Agora, as dificuldades que o cidadão brasileiro está encontrando, de criminalidade, na economia, etc., eles também vão enfrentar. Tudo que é legalizado nós devemos aceitar, mas não podemos aceitar o que não for legalizado, nem para brasileiros nem para estrangeiros.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Concordo também. Obrigado pela atenção. Esse era o recado que eu gostaria de dar.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 06, de autoria da Bancada do PSOL, ao PLCL nº 022/16.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, falo em nome da Bancada do PSOL, meus colegas Vereadores Roberto Robaina e Fernanda Melchionna, de uma emenda que acabamos de protocolar visando colaborar com o projeto. Essa emenda, fruto de uma discussão que nós tivemos no plenário, vem de acordo com algumas coisas. Vou contar uma historinha. Há alguns anos recebi de um ex-aluno meu uma pequena tirinha que falava de justiça e igualdade – justiça e igualdade. Eram duas fotinhos. Uma cerca, crianças de diferentes tamanhos e caixotes. Na primeira tirinha falava-se em igualdade e distribuía-se um caixote para cada criança. A criança pequena não conseguia ver do outro lado da cerca, a mais alta conseguia ver e muito bem e a outra ficava no limite. E a tirinha de baixo falava em justiça. A criança pequena recebia dois caixotes, assim ela conseguia ver por cima do muro; a criança de tamanho intermediário, com um caixote que recebeu, também conseguia fazer a observação; e o mais alto não precisava de caixote para fazer isso. Sendo assim, trago esse exemplo para explicar a emenda que acabamos de protocolar. Nós temos aqui na cidade de Porto Alegre um escalonamento feito a partir do Imposto Predial Territorial Urbano. Esse escalonamento determina a divisão do IPTU em três categorias fiscais. Cada categoria com os seus fracionamentos, os seus percentuais. A nossa emenda vai justamente trazer

para o projeto a possibilidade de escalonamento frente ao que é cobrado dos percentuais do IPTU, para que nós tenhamos o teto estipulado por emendas que outros Vereadores protocolaram – se não engano fica em torno de R\$ 180,00 o máximo, o teto –, e nós teríamos, de acordo com o IPTU, uma diminuição progressiva do valor das multas, justamente para trazer não igualdade, mas justiça. Aqueles indivíduos que têm um imóvel de menor valoração pagariam uma multa menor, proporcional ao custo do seu imóvel, enquanto aqueles com imóveis mais valorizados, com a metragem maior, em uma zona mais nobre, teriam uma multa mais valorada. Então, justamente é a nossa contribuição para que haja mais justiça na cobrança da multa, já que as posses, os recursos da população não são igualitários, e, em virtude dessa diferença, aqueles que têm mais bens, mais posses e mais condições pagam um pouco mais do que aqueles que têm uma menor condição socioeconômica. Boa tarde e bons trabalhos para todos nós.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 022/16. (Pausa.) O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 022/16.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Realmente um pequeno projeto, simples projeto gerou uma discussão acalorada aqui neste plenário. Problemas que não diziam respeito à questão inicial, por exemplo, as calçadas, foram agregados ao projeto; os imigrantes foram agregados, as placas foram agregadas. Eu devo dizer que todas as ruas nas quais coloco nome têm placa, porque eu coloco. E hoje o Ver. Dr. Thiago sabe, pois ele está pagando a placa para uma rua de seu interesse. E eu pago também hoje as placas das ruas nas quais coloco nome. Então, eu estou fazendo a minha parte. Tenho um carro com bagageiro, com escada, para que as placas sejam colocadas; a minha equipe coloca as placas. Estou à disposição dos senhores que tiverem placas para colocar; o meu gabinete está às ordens.

As emendas que foram colocadas. A primeira emenda, que é minha, retira um óbice apontado pela Procuradoria. Então, solicito que a aprovem. A segunda Emenda, do Ver. Felipe Camozzato, que dá um prazo de 90 dias, dando tempo para a pessoa corrigir, também deve ser aprovada. A Emenda do Ver. Matheus Ayres reduz a multa; acho-a de muita sensibilidade. O Vereador de primeiro mandato, de poucos dias, já apresenta o sintoma de sua sensibilidade e da sua importância para esse plenário. A Emenda da Ver.^a Sofia e do Ver. Mauro pode ter bom objetivo, no entanto quer resolver dois problemas, e, talvez, não vai resolver nenhum, por que pretende vincular a numeração à placa. Se a Prefeitura não colocar a placa, não vai haver numeração. Então, acho que nenhum dos dois será resolvido num projeto específico sobre números. Eu não entendi a Emenda do PSOL. O que quero dizer é que, se Porto Alegre quer ser uma cidade turística, nós temos várias dificuldades a enfrentar. E um pequeno problema são os números nas residências, nos prédios que, muitas vezes, não existem em Porto

Alegre. As placas, claro que são importantes, claro que faltam; 60 mil placas faltam na Cidade. A Cidade cresceu, a Cidade é extremamente populosa. Mas também, senhores, temos uma outra dificuldade: 850 vilas irregulares. A metade é de loteamentos irregulares, onde a pessoa tinha um terreno grande e loteou diretamente, sem ser oficial. É um passivo importante que a pessoa pode ter a escritura, mas não vai registrar nunca...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: ...não será nunca proprietário. E as outras, originárias de invasões de áreas, que também estão com dificuldades de regularização fundiária. Então, são problemas. E o Ver. Cláudio Janta colocou aqui: falta de dinheiro. Eu coloco também a falta de emprego. Nós temos outra dificuldade. Então eu solicito que aprovem esse projeto com a emenda do Ver. Matheus Ayres, que reduz o valor da multa. Sr. Presidente, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 022/16.

O SR. DR. THIAGO: Quero, de forma bem singela, Ver. Nedel, ratificar o que falei aqui na outra intervenção, e o que o Ver. Cassiá colocou com muita propriedade: essa matéria, V. Exa. conhece como poucos; V. Exa. tem uma generosidade como poucos, e, sem dúvida nenhuma, isso precisa ser reconhecido. O Ver. Nedel, quando cheguei aqui na Casa, em 2009, me explicou todo o processo inclusive de denominação de ruas, e é um processo que ele não fez particularmente comigo, ele faz com todos os Vereadores, e essa, efetivamente, é uma matéria que ele trabalha diuturnamente, que ele conhece, e ele precisa ser muito respeitado por isso. É uma matéria importante para a Cidade. Dito isso, é importante que a gente também ratifique uma posição um pouquinho diferente da dele neste processo, nesta matéria, que foi o que coloquei ali: eu acredito, e o Cassiá trouxe, não é só por fazer aniversário no dia 14 de junho, mas por situações como essas, que a gente acaba tendo um pensamento muito parecido. O Município deve multar... Hoje, o que acontece? O Ver. Nedel trouxe mais uma vez aqui, o Município não multa, mas porque o valor da multa é muito baixo. Mas o Município não tem que multar, porque o valor da multa ser baixo ou por o valor da multa ser alto, o Município tem que multar essas residências, porque isso é importante para a Cidade. Então, vou dizer mais uma vez, eu não acredito que majorar o valor da multa vá fazer com que as pessoas acabem se adequando ou não. O que vai fazer é uma mudança de postura do Município de alertar as pessoas e de multar as pessoas. Então, eu ratifico, mais uma vez, o meu posicionamento que é, nesta matéria,

infelizmente, de divergir do Ver. Nedel, mas ao qual tem que ser sublinhado o trabalho nesta matéria, enaltecido, porque é realmente um trabalho importante que ele faz com muito conhecimento de causa. Ele é muito bom nessa atividade na Cidade. E mais uma vez quero agradecer aqui pela generosidade de ter homenageado um familiar próximo meu com o nome de uma rua, um projeto dele. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 022/16.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente Ver. Cassio, demais Vereadoras e Vereadores, público que nos assiste, eu acho meritória, Ver. João Carlos Nedel, nossa preocupação com a Cidade, com o cuidado que devemos ter e até mesmo para que possamos nos localizar. Eu acho que aumentando o valor da multa pode até ajudar a impulsionar com que as pessoas tomem o cuidado de colocar o número. Acho que o valor está um pouco elevado. V. Exa. colocou 100 Unidades Financeiras Municipais, o que vai dar um valor de quase R\$ 400,00, um aumento muito alto – a emenda do Ver. Matheus Ayres já me contempla um pouco mais. Mas, quando o senhor diz que não concorda com a nossa preocupação, para que seja multado o dono do imóvel, tenha que ter o nome da rua na quadra, na esquina, eu discordo plenamente de Vossa Excelência. Pois, se a Prefeitura não tiver condições de cumprir com o seu papel que é de nominar o nome das ruas, como ela vai cobrar, Ver. Robaina? Se a Prefeitura não tem capacidade de resolver o problema da Cidade e colocar a identificação dos nomes das ruas, como ela vai ter essa autoridade? Eu não cumpro meu papel, não coloco a identificação do nome da rua, mas vou lá multar o cidadão porque ele não cumpriu o seu papel? Com que autoridade, Ver. João Carlos Nedel? Eu acho que não precisaria nem emenda, a Prefeitura não tem legitimidade nem autoridade para cobrar do contribuinte, quando ela não cumpre seu papel.

Então, nós estamos colocando, junto com a Ver.^a Sofia e demais Vereadores do PT uma emenda que diz o seguinte: “*O.k.*, vamos multar o contribuinte, o cidadão que não cumprir seu papel”, mas primeiro eu quero que a Prefeitura cumpra o papel dela, coloque o nome das ruas, é o mínimo! Se não consigo cumprir o meu papel, não posso cobrar que o cidadão cumpra o seu. Portanto, eu acho, Ver. Nedel, que a gente está corrigindo e tentando ajudá-lo numa distorção: que a Prefeitura cumpra, primeiro, o seu papel para depois cobrar o cidadão.

Então, eu acho que é fundamental que a emenda seja aprovada, sem a aprovação de uma emenda que dê as responsabilidades que são da Prefeitura, não posso cobrar o cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 07 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02 ao PLCL 022/16. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03 ao PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04 ao PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 05 ao PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 06 ao PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLCL nº 022/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**, 05 votos **NÃO** e 05 **ABSTENÇÕES**.

O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento): Sr. Presidente, gostaria de fazer um requerimento para encerrarmos esta Sessão às 18h porque está marcado uma solenidade que acho muito importante sobre o sistema prisional no Rio Grande do Sul. Escutei hoje de manhã uma entrevista do Juiz Corregedor de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 156/15 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 012/17 – (Proc. nº 0301/17 – Ver. Mendes Ribeiro) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade aos lojistas estabelecidos em *shopping centers*,

bem como pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 4.447/2012 e 289/2007, que tramitam, respectivamente, na Câmara de Deputados e no Senado Federal, que visam a alteração do artigo 17 da Lei nº 8.245/91 no sentido de proibir a cobrança superior a doze (12) aluguéis anuais, aluguéis em dobro em determinados meses ou aluguel progressivo nas locações em centros comerciais (*shoppings centers*).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 012/17. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 012/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, venho a esta tribuna pedir a aprovação dos colegas para esta importante Moção de Solidariedade aos lojistas estabelecidos em *shopping centers*, bem como pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 4.447, de 2012 e 289, de 2007, que tramitam, respectivamente, na Câmara de Deputados e no Senado Federal, que visam a alteração do artigo 17 da Lei nº 8.245/91 no sentido de proibir a cobrança superior a 12 aluguéis anuais, aluguéis em dobro em determinados meses ou aluguel progressivo nas locações em centros comerciais, *shoppings centers*. Esta Casa tem representação popular, e quero aproveitar o prestígio dela para ajudar aqueles que querem trabalhar, aqueles que pagam impostos, aqueles que geram empregos, e que são, há muito tempo, explorados pelos administradores de *shopping centers*. Já seria inadmissível em tempo sem crise, imagina na crise em que a economia do País vive. No mês passado, as Lojas Colombo se retiraram do *shopping*. Hoje foi o supermercado Nacional. E amanhã, quem será? Vamos ficar de braços cruzados vendo as pessoas querendo empreender e não podendo em razão dos preços abusivos que os *shopping centers* cobram, principalmente no mês de dezembro? Infelizmente, nós não temos competência para legislar sobre essa matéria, eu queria legislar, mas eu não vou ficar de braços cruzados. Eu peço o apoio dos Vereadores para que possamos fazer pressão e ajudar aqueles que querem trabalhar, querem gerar riqueza ao nosso Município. E que sirva de exemplo essa moção para outras capitais em que haja *shopping centers*, em que os lojistas são prejudicados e explorados pelos administradores de *shopping centers*. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 012/17.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente. Srs. Vereadores e Sras. Vereadores, o Ver. Mendes Ribeiro traz aqui um assunto de extrema relevância não somente para os lojistas, mas também para os trabalhadores. É sabido por todos que os maiores geradores de empregos no Brasil é a pequena e a média empresa. Os *shopping centers* do Brasil inteiro punem a pequena e média empresa. A loja âncora, a grande loja do varejo, quando chega no *shopping center*, ela não paga nada. Para a

administradora do *shopping center* ela é um atrativo, e o pequeno e médio comerciante entram em todo o rateio do *shopping center*. Ele tem um auditor na sua loja, auditando as suas vendas, e, na hora das promoções, na hora da propaganda do Dia das Mães, propaganda do Dia dos Pais, do Natal, ele tem que dar o seu aporte, e as grandes lojas se beneficiam com isso. Além disso, o chamado o décimo terceiro, a chamada extra. Além disso, tem a questão do IPTU, e eu entrei com um projeto aqui. Aí não são somente os *shopping centers*, e eu quero entrar em outro assunto que são os condomínios, que pagam o IPTU antecipado, se beneficiam do desconto do IPTU, os *shopping centers* fazem isso também, e cobram dos pequenos e médios lojistas, os maiores empregadores neste País na questão do varejo, cobram deles o valor integral, e cobram esse tal de décimo terceiro do pequeno e médio lojista, aumentando e tirando deles a sua fatia do lucro. Isso não está em discussão aqui, mas, como se não bastasse, esse pequeno e médio lojista, quando quer vender o seu ponto, quando arruma alguém interessado em comprar o seu ponto, não pode fazê-lo, porque isso cabe à administração do *shopping center*. Ele tem que entrar em uma lista e nunca sabe quando é sua hora, nunca sabe quando é a sua vez, quando quer falar com alguém da direção do *shopping* para discutir isso, nunca é atendido. Esses são relatos que eu trago às senhoras e aos senhores porque centenas de lojistas já nos procuraram... olhem bem, um sindicato de trabalhadores nos pedindo ajuda. Nós, entidade patronal, entidade de trabalhadores, juntos, encaminhamos uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho de crime contra a organização do trabalho, porque se essas pequenas empresas do varejo fecharem suas portas, milhares de trabalhadores ficarão desempregados. As operadoras de *shopping* o fazem porque trazem outras operações de fora, muitas nem trabalham mais com mão de obra. Ao chegar nas grandes empresas hoje em dia, encontramos um ou dois funcionários; o próprio cliente se autoatende. Nós precisamos gerar empregos. Nós precisamos ter empregabilidade. Não adianta colocar toda a questão da criminalidade no tráfico de drogas. Não adianta colocar toda a questão da criminalidade somente na segurança pública. Não adianta dizer que toda a questão do crime é por influência das drogas. Ela é influência de as pessoas não terem condições de empregabilidade, de não terem emprego. E hoje nós temos milhares de pessoas desempregadas e não podemos permitir que operações que geram empregos, e muitos empregos, sejam penalizadas, que tenham tratamento diferenciado. A Constituição brasileira é bem clara: todos são iguais. Não pode o varejo, os *shopping centers* penalizarem suas operações. O Ver. Pablo citou duas operações, eu posso citar centenas que saíram de dentro dos *shopping*. As Lojas Marisa saiu de dentro dos *shopping centers*, uma grande rede de varejo; a C&A está saindo também; várias empresas do varejo estão saindo de dentro dos *shopping centers* porque não aguentam o décimo terceiro, não aguentam as chamadas extras, não aguentam os condomínios.

Aqui esta semana se discutiu o projeto do Ver. Cassio Trogildo, que tratava da questão dos estacionamentos. Isso não entra no rateio. Isso não entra, Ver. Valter Nagelstein, no rateio dos pequenos lojistas. Isso não entra no condomínio dos pequenos lojistas. Essa caixa de Pandora não entra. Todos os incentivos que os *shopping centers* recebem para abrir nas cidades não entram no rateio, no aluguel do pequeno e médio

empreendedor, que são os maiores geradores de empregos. Esses estão pedindo ajuda. Esses estão pedindo que nós os ajudemos.

Portanto, acho que essa moção que o Ver. Pablo encaminha a esta Casa, nós recebemos, eu, o Presidente Cassio, o Sindilojas, a CDL, a pedido, para que esta Casa comece a discutir essa questão do que os *shopping centers* vêm fazendo com nossos lojistas. Porto Alegre é uma das cidades do Brasil que mais *shopping* tem, nós temos dezesseis em operação e estamos para abrir mais três. E essas operações, hoje em dia, punem a pequena e média empresa. Os maiores geradores de emprego no Brasil, conhecidamente, são as pessoas mais punidas nesse sistema de décimo terceiro aluguel, de chamada extra, nesse sistema que pune a pequena e média empresa. Então, Ver. Pablo, nós encaminhamos aqui para que todos votem com o senhor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 012/17.

A SRA. MÔNICA LEAL: Sr. Presidente, desde o início me interessei muito por esta matéria, esta Moção de Solidariedade do Ver. Mendes, porque, no passado, fui empresária durante quinze anos, então sei muito bem como funciona essa questão do comércio. E nós não podemos, de forma alguma, esquecer que estamos diante de uma crise econômica sem precedentes. Essa crise assola o Rio Grande do Sul, promove fechamento de lojas, desempregos e, principalmente, assola os *shopping centers*. E na esteira disso, nós não podemos deixar também de registrar aqui a inflação, o ganho parcelado das pessoas, a dificuldade que elas têm cada vez maior de se manter. Então, nós assistimos a essa questão do décimo terceiro aluguel. Eu tirei várias matérias e me chamou muito a atenção que as Lojas Colombo fecharam, no último dia 26 de dezembro – uma loja grande, a unidade vendia eletrodomésticos –, justamente pela dificuldade de negociação e a cobrança do décimo terceiro aluguel. Isso aqui, dizem, não é matéria que compete à legislação municipal, mas nós temos obrigação de fazer ouvir o nosso sentimento através desta tribuna. Ora, no momento em que lojas estão fechando, como também o Supermercado Nacional, que foi um projeto-piloto no Iguatemi, funcionava 24 horas, eu me lembro bem disso, todos nós ficamos encantados com esse projeto-piloto, frequentávamos o Supermercado Nacional, que fechou agora, recentemente; quando nós vimos lojistas procurarem seus representantes para falar da dificuldade que estão tendo, primeiro, pelos altos valores de aluguéis e, agora, também, pelo décimo terceiro aluguel, nada mais justo que os Vereadores da Capital do Rio Grande do Sul apoiem a Moção de Solidariedade do Ver. Mendes. Também quero registrar que fiquei muito contente com o PLL nº 017/12, de autoria do Deputado Marcelo Mattos, do PDT do Rio de Janeiro, que chega em boa hora, que proíbe a cobrança pelos *shopping centers* de mais de 12 aluguéis durante o ano.

Ora, nós temos, sim, obrigação de ocupar a tribuna, de ocupar o nosso tempo, de ressaltar e apoiar a Moção de Solidariedade do Ver. Mendes e de apoiar todo

e qualquer projeto, tanto na tribuna como na imprensa, que atenda às necessidades dos comerciantes, que invista, que promova a economia do Rio Grande do Sul, que está cada vez mais com dificuldade. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar o Requerimento nº 012/17.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Presidente Cassio Trogildo, Srs. Vereadores, Ver. Matheus, Ver. Moisés, nós fizemos, há três anos, um pouco mais, um seminário na CEFOR – hoje o Presidente da CEFOR é o Ver. Cecchim, na época era eu –, foi lá na ADVB, onde suscitamos exatamente este tema, o tema comércio de rua *versus* comércio de *shopping center*. Na época, inclusive, a associação dos *shopping centers* não mandou representante, não quis participar, talvez por ser um tema que não interessava jogar luz. De fato, eu tenho visto isso, meus caros amigos, muita gente na vã ilusão de que o negócio em *shopping* é um negócio que permite amadores entrarem, vendem patrimônio, apartamentos, casas e investem numa loja. A verdade é que ter um negócio em um *shopping center* é algo muito delicado, muito específico. Ele se presta, por exemplo, a um empreendedor, a um empresário que já tenha uma cadeia de lojas estabelecidas, firmada no Estado ou no País, e que queira ter uma loja-conceito num *shopping center* para reforçar sua marca, firmar a sua presença, colocando ali o seu nome. De outra forma, Ver.^a Mônica, é muito difícil para qualquer empreendedor se manter dentro do *shopping center*. E isso não é de hoje. Agora, com isso eu não quero dizer, por outro lado, e estou falando aqui em encaminhamento de bancada, que eu seja contra a figura do *shopping center*, muito pelo contrário.

Um outro fenômeno que a gente não percebe é que essa violência e essa criminalidade que tomaram conta da sociedade fazem com que o grande espaço de lazer e de encontro das pessoas seja no *shopping center*. Nós não conseguimos mais ter um outro espaço em que se possa fazer isso. E diferentemente de Vereadores que estão no extremo do liberalismo, e eu sempre tenho dito isso aqui, que acham que a gente não tem que se meter nisso, que o mercado se organiza por si só – aí vence a lei do mais forte ou a lei da selva –, ou de outros Vereadores excessivamente intervencionistas, na concepção contra a iniciativa privada, que acham que o *shopping center* é uma coisa do demônio, que não deveria existir, eu me considero no caminho do meio, como tantos outros Vereadores aqui. Acho que o *shopping* é importante, deve ser estimulado, mas também deve ter regramentos, como o estacionamento, a qual votamos aqui. Em lugar nenhum do mundo o estacionamento é um negócio no *shopping*, mas aqui isso acontece. Dezoito por cento da receita de um *shopping center* hoje é de estacionamento. Isso é tão rentável para os *shopping centers* que o Praia de Belas construiu um edifício inteiro de estacionamento, para dar estacionamento para os meus colegas advogados trabalhistas que usam ali, a Justiça do Trabalho, por exemplo. Antes eles deixavam o carro na rua o dia inteiro, então eles identificaram esse mercado, e isso virou um outro

nicho de exploração mercadológica dos *shopping centers*. Bom, tudo bem que seja assim, mas tem que ter regramentos.

Nós votamos anteontem a lei dos *shopping*, do Ver. Cassio Trogildo. Se ficar um tempo ali e consumir... Eu até disse que queria fazer a lei, ajudar na nova lei, porque, para mim, tem que ser 45 minutos o tempo de gratuidade, porque, se eu for hoje trocar uma mercadoria no *shopping*, eu duvido que alguém, em 30 minutos, consiga estacionar no *shopping*, descer do carro, atravessar todo o *shopping*, trocar a mercadoria, voltar e sair. Até porque a própria lógica e estratégia do *shopping center* são no sentido de colocar os pontos de validação dos tíquetes de estacionamento nos extremos, para fazer com que a pessoa percorra todo o caminho, porque há pesquisas mercadológicas que dizem que o consumo é por impulso, então faz com que o cara passe por vitrines, porque ele vai se encantar por alguma coisa e vai comprar, Ver. Felipe Camozzato.

Então, eu quero, aqui, cumprimentar o Ver. Mendes Ribeiro, porque acho que é preciso colocar luz sobre esse tema, Ver. Cláudio Janta – que representa aqui a importante categoria dos comerciários. No frigir dos ovos, os próprios *shopping centres*, não se apercebendo, vão matar a galinha dos ovos de ouro, porque, quando não tiver mais loja nenhuma lá dentro, daí a lei da oferta e da procura vai acontecer, e eles vão ter que, dada a crise, começar a negociar. Mas esse começar a negociar, em que momento vai ser? Informa o autor, Ver. Mendes Ribeiro, que grandes lojas, como a Colombo, como o Supermercado Nacional saíram ou estão saindo, então é óbvio que existe aí um fenômeno que está muito errado, Ver. Idenir Cecchim. É que o Parlamento de Porto Alegre, que se interessa pela manutenção e permanência dos *shopping centres* aqui, que, volto a dizer, são importantes, mas também pela sobrevivência dos comerciantes que estão lá dentro, que também são importantes, o Parlamento tem que se debruçar sobre esse tema e tem que produzir, assim como estamos produzindo, moções, estudos, seminários, leis, tudo aquilo que estiver ao alcance do Parlamento. Então, quero cumprimentar o Ver. Mendes Ribeiro pela iniciativa, acho que ela ajuda a colocar luz sobre esse tema. E nós temos que somar esforços para que as direções e a Associação Brasileira dos Shopping Centers venham a fazer essa conversa. Eu sei que o Alcides Debus, lá do CDL, está trabalhando nisso; eu sei que o Presidente Paulo Kruse, do Sindilojas, está trabalhando nisso; eu sei que os sindicatos dos trabalhadores também, Ver. Medina, estão trabalhando em cima disso; e é importante também que nós façamos a nossa parte como o Ver. Mendes Ribeiro está fazendo com esta Moção de Apoio aos lojistas, que estão se sentindo, de alguma forma, tenho certeza, desamparados. Eles não vão mais se sentir desamparados na medida em que nós estamos nos interessando e estamos trabalhando nessa questão que é por demais importante.

Era isso que eu queria dizer, Presidente. E, novamente, Ver. Idenir Cecchim, V. Exa. que é Presidente da CEFOR, eu não tenho que lhe ensinar nada, eu tenho é que aprender com o ilustre Vereador, mas acho que é um tema que a CEFOR, novamente, pode chamar para si e promover discussões extremamente relevantes a respeito desse segmento que é tão importante na Cidade porque há uma profusão de

shopping centers, e muito emprego e muita riqueza são gerados nesse setor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 012/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a proposição do Ver. Mendes Ribeiro é extremamente oportuna na medida em que inteligentemente busca enfrentar um assunto polêmico e da atualidade brasileira pelo meio indicado, uma Moção de Solidariedade a dois projetos de lei que tramitam na Câmara dos Deputados, os quais aqui não são bem descritos, mas que buscam enfrentar esse assunto, porque permite, determina e enseja uma discussão aprofundada sobre a matéria. Eu não posso deixar de colocar, até pela minha formação ideológica e por ser municipalista, que vejo com muita dificuldade quando, na Câmara de Deputados, Ver. Cláudio Janta, começa-se a discutir assuntos que dizem respeito aos municípios, e, com muito mais razão, quando dizem respeito a relações de segmentos dentro da sociedade. Em verdade, nós, de certa forma, ingressamos nesse assunto não como juízes, mas opinando sobre um conflito que existe entre dois segmentos econômicos, ou seja, os detentores do comando do *shopping* e, de outro lado, os comerciantes ali estabelecidos. Por isso eu quero dizer que o Ver. Mendes foi inteligente na sua proposta. E eu diria que a Casa será mais inteligente ainda se decidir favoravelmente a ela, porque a decisão não diz respeito à sua justificativa; cada um tem as suas razões de achar que esse assunto deve receber um melhor equacionamento. E só aparece agora, de forma gritante, no momento em que o País vive uma crise econômica fortíssima, que está a pequenos passos tentando superar esse desastre da economia brasileira, que foi caracterizada pelos últimos anos da governança dos nossos tradicionais adversários aqui na Casa.

Com isso, Sr. Presidente, quero dizer, com a maior tranquilidade possível, que apoio a proposta do Ver. Mendes Ribeiro, e não é porque eu goste dele, porque, se ele tivesse uma proposta que não tivesse fundamento, eu não a aprovaria; apoio, porque acho que ela é inteligente, ela entra bem no assunto, não compromete a Casa. A Casa é solidária com o exame, por parte da Câmara de Deputados e por parte do Senado Federal, o qual espero que seja o mais acurado possível, a respeito de um tema que hoje é pauta segura na nossa vida econômica porto-alegrense. Por isso Vereador, ao cumprimentá-lo, digo que voto sem abdicar de minhas convicções, entendendo que essas situações, entre segmentos da vida econômica, devem ser arbitradas entre eles, mas há determinados casos que até a inteligência impõe que terceiros se manifestem na busca desse entendimento, que parece difícil de ser encontrado no presente momento. Muito obrigado Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 012/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. CASSIO TROGILDO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 170/16 por uma Sessão, e que ele seja o primeiro na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1877/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/16, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Rua Abraham Isdra o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2085 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 188/16. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0732/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 071/14, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que institui o Programa Municipal de Empreendedorismo.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Marcelo Sagarbossa: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Bernardino Vendruscolo: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela rejeição do Projeto (empatado).

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 071/14. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 071/14.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, o projeto de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que institui o programa municipal de empreendedorismo nas nossas escolas, teve, como relatado pelo Ver. Valter Nagelstein, que preside a Sessão no presente momento, os pareceres pela rejeição tanto na Comissão de Educação, Cultura e Esporte quanto na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH, cujo parecer foi de minha autoria, justamente, por entrar no projeto que fere a autonomia das escolas em propor as suas dinâmicas e o seu trabalho interno. Infelizmente o projeto, de certa forma, impõe às nossas escolas, às comunidades escolares, ao corpo diretivo dos nossos estabelecimentos de ensino regramentos e um projeto que, de certa forma, cerceia os trabalhos e sobrecarrega ainda mais as rotinas diárias dos colegas professores municipais.

As nossas escolas, por uma série de fatores, entre os quais a vulnerabilidade social da comunidade à qual elas servem, têm baixos índices de aproveitamento nas provas e exames feitos no Brasil, o que é uma infelicidade para todos nós. Mas, ao invés de buscarmos soluções ou propostas que venham justamente a sanar esse problema e melhorar a qualidade da educação dentro das nossas escolas, sobrecarregamos e colocamos mais responsabilidades para os nossos professores, o que é lamentável. Eu gostaria muito de ter também, para votar com um pouco mais de segurança e confiança este projeto, um parecer do atual Secretário Municipal de Educação, é o mínimo, um posicionamento da atual gestão frente a um programa que vai modificar e alterar significativamente os nossos trabalhos nas escolas, e também da ATEMPA, que é a entidade que representa o conjunto de profissionais das escolas municipais aqui de Porto Alegre. Portanto, eu peço, aqui da tribuna, neste momento de discussão, para que o autor do projeto, o Ver. Márcio Bins Ely, o retire da priorização, justamente para que nós possamos dialogar com o atual Secretário Municipal de Educação e com os representantes dos professores do Município de Porto Alegre, para depois, então, se

houver a anuência tanto do Secretário como dos representantes do Município, votarmos com segurança e tranquilidade essa matéria. Boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Por solicitação do Ver. Roberto Robaina, faço um convite para um evento. O evento denomina-se “Violência nas ruas e crise nos presídios: duas faces de um mesmo problema”, será aqui no Plenário Otávio Rocha, a partir das 18h30min, e contará com a presença do Juiz Luís Carlos Valois, juiz de execução penal que acompanhou o massacre no presídio de Manaus; da Dra. Tatiana Boeira, Defensora Pública, lotada na 1ª Vara do Júri de Porto Alegre; do Dr. Sidinei Brzuska, Juiz da Vara de Execuções Criminais; e do Major Dagoberto da Costa, ex-Diretor do Presídio Central. O evento é promovido pelo gabinete do Ver. Roberto Robaina e será nesta noite, a partir das 18h30min.

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 071/14.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é necessário, antes de dar a opinião sobre o meu voto, separar algumas questões de esquerda e de direita em primeiro lugar, porque os pareceres são de esquerda, mas o meu voto os acompanha, porque nós temos que entender que não podemos interferir nas questões municipais. Como disse a CEDECONDH e a CECE, as escolas seguem diretrizes ou municipal, ou estadual, ou nacional, elas seguem uma linha de comportamento. Nós não podemos criar projetos a toda hora que interfiram nos professores, no regramento das questões curriculares. Entendo que temos que ir devagar nesse aspecto, neste momento. A ideia é muito boa, mas é melhor conversarmos com o Secretário da Educação do que interferirmos na educação. Tenho certeza que alguns de nós gostariam que houvesse algumas matérias a mais na questão da educação, mas não é assim, tem um regramento.

Quero dizer brevemente, Ver. Bins, que não existe a possibilidade de nós interferirmos. A sua ideia traz esse debate, isso é salutar. É importante nós criarmos ideias para auxiliar a educação brasileira, que está penando, mas não podemos atribuir mais tarefas na questão curricular, onde os professores não podem fazer isso ou aquilo. Eles têm de ser valorizados, mas fazer bem o que está no currículo. Essa é a minha opinião, voto contra.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 071/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Com todo o carinho que tenho pelo Ver. Márcio Bins Ely e pelas suas iniciativas múltiplas, quero trazer as razões da rejeição, como relatora na Comissão de Educação, apoiada pela Comissão. No ano passado, eu tive o cuidado, como faço com todos os projetos que têm iniciativas relativas ao currículo e à escola, de pedir o parecer técnico do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação. Ambos os pareceres constam no processo, se V. Exas. quiserem tomar conhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação, um pouco mais resumida, diz que nós temos duas escolas de ensino médio, esses conteúdos já constam no currículo das nossas duas escolas, que são EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha e o EMEM Emílio Meyer, nos diferentes cursos, e ressalta que não há previsão de recursos pelo projeto de lei. Já o Conselho Municipal de Educação faz um parecer da câmara da comissão de ensino médio, modalidades e normais gerais, um parecer votado, discutido, e vem assinado pela presidenta do Conselho – é longo o parecer –, recuperando toda a normatização da educação brasileira, onde estabelece as diretrizes nacionais, como bem disse o Ver. Cássia Carpes, estabelece o que é núcleo comum e obrigatório, que são as disciplinas. Aliás, fazendo aqui uma referência às alterações que estão acontecendo nacionalmente no currículo do ensino médio, e que nós temos muito a lamentar. O Senado, ontem, por exemplo, aprovou que sejam optativas matérias importantíssimas como educação física e espanhol. Então, uma reforma do ensino médio, que vem de uma Medida Provisória, que vem direto dos Parlamentos, é equivocada, porque ela anula duas grandes conferências nacionais, que só em delegados e delegadas tinha mais de dez mil pessoas em cada uma delas, anula pareceres do Conselho Nacional de Educação, enfim, políticas pedagógicas e curriculares exaradas todos esses anos. Quer dizer, nós não podemos incorrer no mesmo erro. O Conselho Municipal de Educação, guardião que é da legislação e também fiscalizador, nos recomenda e manda cópia de diferentes legislações e nos diz ao final do seu Parecer, fl. 28 (Lê.): “I - A Legislação Educacional atribui à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e às Escolas a competência para regulamentar as questões relacionadas à organização pedagógica dos espaços físicos, recursos materiais e humanos das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino; II - As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e especificamente para o Ensino Médio, apontam para a organização do trabalho pedagógico escolar que garanta a autonomia dos Sistemas de Ensino, das escolas e dos professores, em diálogo com estudantes e com as famílias [Lembrem que a Câmara Municipal não compõe o sistema municipal de ensino, uma lei, inclusive, votada por esta Casa, mas nós não somos parte do sistema, nós fiscalizamos e nós legislamos a estrutura do sistema]; III - É de competência das instituições de ensino, da SMED e do CME/Porto Alegre, a definição de eixos temáticos próprios, diversificados e transversais na organização dos tempos e espaços do currículo (...); IV – A temática do Empreendedorismo já está presente na base dos planos curriculares do ensino médio das escolas da Rede Municipal de Ensino, que têm por princípio emancipatório a educação democrática e a formação de sujeitos

críticos e conscientes de seus direitos e deveres nos planos político, econômico e social.”(Parecer do CME, fl. 28).

Enfim, então, o Conselho é contrário a que nós, pela Câmara, proponhamos mudanças curriculares, interferência na prática pedagógica, porque desautoriza todo um sistema municipal de ensino, uma gestão democrática e principalmente descontextualiza o currículo. O currículo tem necessariamente que ser construído a partir do diálogo dos professores das áreas do conhecimento com os alunos e com a comunidade, para resolver questões que levem em conta a conjuntura, território, momento, ano em que estão os estudantes, curso. Então, nós, de forma geral, colocar, assim, solto, desrespeitamos todo esse sentido e toda essa autonomia.

Ver. Márcio, com todo o carinho que temos por V. Exa., não podemos acompanhar e vamos votar contrariamente.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLL nº 071/14.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde aos colegas, a todos presentes, aos telespectadores da TVCâmara, em nome do PSBD, gostaria de dizer que o debate da educação é muito mais importante do que às vezes as pessoas pensam. A gente tem visto nos noticiários o absurdo que tem ocorrido na segurança pública, no Espírito Santo, e a gente tem visto, na realidade, pessoas que, no seu dia a dia e ao natural, não seriam pessoas que deveriam estar saqueando o comércio. Muitos devem perguntar nesse momento se a pauta não é questão de educação. Isso é um reflexo do nosso País, da falta de os governantes e de nós, muitas vezes, darmos valor ao servidor público da área de educação.

Eu sou filho de dois professores, as pessoas talvez não saibam disso, e eu pedi a palavra rapidamente aqui para dizer que eu concordo com o que foi dito aqui pelos colegas Vereadores da oposição. Eu acho que não podemos, de jeito nenhum, onerar nesse momento, pois temos no Governo um Secretário de Educação que tem menos de 40 dias de trabalho. Eu gostaria muito de debater mais, de ouvir mais, mas, na realidade, existe uma competência, na educação, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria de Educação, dos professores. Então, eu gostaria muito, Ver. Márcio, você sabe do meu respeito por V. Exa, pelo teu trabalho, mas deixo claramente que desde o início tenho tomado a seguinte postura: é um Governo novo, que vem com um sentimento de mudança muito grande, e, da mesma forma com que nós pregamos que não se tenha oposição apenas por oposição, mas que seja propositiva e construtiva, eu vou seguir na linha dos colegas do bloco de oposição: o PSDB votará contra.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MÁRCIO BINS ELY (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 071/14 por cinco Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2143/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 200/14, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que obriga a instalação de bancos nos abrigos de ônibus das linhas do Município de Porto Alegre e determina que a despesa para a implementação desta Lei seja custeada pela iniciativa privada, por meio de convênios com o Executivo Municipal que proporcionem a exploração de material publicitário nesses abrigos.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Pablo Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Bernardino Vendruscolo: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Engº Comassetto: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alberto Kopittke: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Paulo Brum: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 200/14. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 200/14.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; Ver. Márcio Bins Ely, autor, eu quero cumprimentar V. Exa., porque é um absurdo o fato de, só há pouco tempo, ter-se começado, em algumas paradas da Cidade, a colocar simplesmente uma espécie de uma trave, para que as pessoas fiquem semissentadas. A pessoa, na verdade, não senta, ela tem que ficar com as pernas meio espichadas, escorada naquilo. Na verdade, um grande problema de Porto Alegre são as próprias paradas. Para os Vereadores, talvez nem todos saibam, Porto Alegre tem em torno – eu sei disso, porque eu estava estudando a questão do mobiliário urbano – de 5.500 paradas de ônibus espalhadas pela Cidade. A maior parte delas são absolutamente precárias, terríveis. Nós temos um clima inóspito: um calor senegalês, como o de hoje, e, às vezes, um frio congelante. A parada não protege daquilo que a gente chama, lá na campanha –

desculpem a expressão um pouco chula –, de chuva guasqueada, que é aquela chuva com vento. O cidadão vai tentar se proteger ali embaixo e a parada não protege nada, especialmente no inverno, com o vento Minuano. Vamos olhar lá no final da Lomba do Pinheiro, vamos olhar lá no Rubem Berta, vamos olhar as paradas em qualquer rincão da Cidade. E aí a culpa é do nosso povo também, não é só do Poder Público, porque se instala um equipamento e, infelizmente, depredam rapidamente. Isso é uma outra questão para a qual a política tem que chamar atenção: a conscientização das pessoas. Às vezes, pessoas jovens, numa rebeldia meio idiota, meio estúpida, vão lá e botam fogo, destroem a parada. Muitas vezes, é o pai e a mãe, trabalhadores que precisam daquilo e que são prejudicados, porque, nos dias de frio e chuva, têm que ficar ali. Mais incrível de tudo é que se coloca uma parada e não tem lugar para sentar! Então, eu estou cumprimentando o Vereador porque há muito tempo eu estou defendendo aqui, e não é só isso, isso é o básico do básico, e é inadmissível que não tenha o básico do básico! Nós precisamos ter um mural na parada, Ver. Carús, que tenha um mapa da Cidade, o percurso das linhas de ônibus que passam naquela parada, e os horários das linhas. Não tem! Tem que ter! Nós precisamos ter uma parada que proteja melhor as pessoas.

Uma vez, o Sindicato do Aço veio nos apresentar um projeto de paradas de aço e de um banheiro acoplado. O Ver. Cláudio Janta propôs aqui um projeto, que no início e no final das linhas de ônibus tivesse um banheiro para que pelo menos os trabalhadores do transporte coletivo possam usar, e não tem até hoje. O Prefeito Dória, de São Paulo, há 15 dias – que está dando um exemplo, está fazendo uma baita de uma gestão, midiática para uns, mas eu acho que ele está fazendo aquilo que o povo quer que seja feito –, inaugurou um banheiro público em São Paulo. Nós não temos banheiros públicos em Porto Alegre. Um dia eu insisti: “Vamos botar uma cabine dessas, tipo as que têm em Paris.” Se botamos o homem na lua há 50 anos, não tem condições de botar um banheiro de metal, em que o cidadão coloque uma moeda, R\$ 2,00, entre no banheiro, use, e saindo o banheiro se autolimpe, todo de metal, para evitar que ele seja depredado? Não, não tem.

Então, eu estou vindo falar aqui para dizer que esse tema é importante, a Câmara tem que pressionar, Ver. Moisés Maluco do Bem, meu querido amigo, para que saia o mobiliário urbano de Porto Alegre, que é a parada de ônibus, a parada de táxi, a banca de florista, a banca de chaveiro, as plaquinhas de esquina, que a iniciativa privada pague. O Prefeito Fortunati não quis, queria colocar na contrapartida aquela plaquinha de esquina, e não saiu porque não fechava a conta. Mas a plaquinha de esquina não é para o grande anunciante, não é para a Nestlé, não é para a Samsung, não é para a GM, é para a Neneca, que tem uma creche naquela quadra e não pode colocar um anúncio no grande jornal, então ela paga R\$ 250 ou R\$ 300, viabiliza aquela placa na esquina, e põe que no meio da quadra a creche dela está funcionando; ou uma *pet shop*, um pequeno comércio. Gente, está caindo de maduro e Porto Alegre não consegue fazer! Faz seis, sete anos que não conseguimos botar em pé o mobiliário urbano! E aí nós temos que discutir aqui – e eu o cumprimento por isso – para de novo colocar o básico do básico, colocar um banco para as pessoas poderem sentar na parada de ônibus. Então

eu espero que a gente avance nisso, que seja um dos primeiros passos que tenha que se dar.

O Sr. Airto Ferronato: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, primeiro um abraço em V. Exa., e quero cumprimentá-lo pela exposição do tema – acho que é muito bem apropriado o que V. Exa. está dizendo. Lá em 1989, 1990, apresentei um projeto de lei que dizia que pode o pequeno comerciante, no bairro prestador de serviço, colocar uma propaganda mínima, o nome do seu estabelecimento na placa; se ele colocar a placa do nome de rua na esquina, pode colocar então.... Concordo na íntegra, isso já existe aqui na Cidade.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: E congelaram isso, o Prefeito congelou para fazer uma grande licitação que englobaria tudo. Passou um ano, passaram dois, três, quatro anos, cinco anos, seis anos e não saiu! E a Cidade está assim! Não tem placa de esquina, não tem banco de rua... Na frente do Paço Municipal, as pessoas sentam na escada da entrada da Prefeitura, não tem um banco para sentar. Mas gente, é tão difícil botar um banco? Aí dizem que morador de rua vai dormir no banco. Bom, e aí não faz nada? É difícil colocar um braço no banco para que as pessoas não deitem? Porque morador de rua vai dormir ali, não bota banco? E a Cidade não tem mais nada!

É muito oportuno o projeto, tem que ter banco na parada de ônibus. O Ver. Ferronato, o Ver. Adeli e eu fomos a Rosário, na Argentina. Saímos caminhando do hotel, paramos numa parada de ônibus e ficamos esperando o ônibus: uma parada de vidro temperado, com um teto bonito, com um painel do lado com uma propaganda e com o mapa da Cidade e as linhas do outro. Faz sete anos que a gente foi lá, porque estávamos trabalhando aqui na questão da revitalização do Cais do Porto. E eu não consigo entender, as pessoas não conseguem entender e a sociedade não consegue entender! E nós somos taxados porque nós temos grande culpa nisso, como incompetentes! A política, de um modo geral. Porque a política, hoje em dia, não serve a quem precisa dela e atrapalha a quem não precisa dela. Quem é rico não precisa da política. Esse a política atrapalha, com guichês, com burocracia, com tudo. E para quem é pobre, que precisa do SUS, de segurança, de parada de ônibus, a política não serve. Então nós precisamos reinventar a política nas coisas mais mezinhas, nas coisas mais simples, como uma simples parada de ônibus, que, por incrível que pareça, nem banco para as pessoas sentarem oferece. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, o projeto que está sendo examinado, do Ver. Márcio Bins Ely, data de 2014 e envolve alguma polêmica, inclusive os próprios relatórios das comissões temáticas são contraditórios entre si: uns favoráveis, outros contrários. Eu acredito que esse projeto possa merecer algumas emendas que ainda seriam possíveis de ocorrer durante a

discussão, que começa a se alongar. Por isso, Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 200/14 por três Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Márcio BIns Ely, o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Com 12 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**, declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo às 17h40min): Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0178/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/17, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua José Elias Flores o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0224/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/17, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Rocco Bruno o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Quarenta e Sete, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há quem queira discutir a Pauta. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h41min.)

* * * * *